

Nº. 11/2024__ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSEIS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO._____

_____No dia dezasseis de maio do ano dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Eduardo Salvador da Costa Oliveira, Ricardo Jorge Costa Mendes, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Maria Augusta Araújo Fontes Santos, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, António Sérgio Cortinhas de Freitas, Pedro Manuel Santos Oliveira, Luísa Marlene Costa Azevedo, Clara Isabel Bessa Vieira e Hélder Joaquim Fernandes Pereira. _____

_____ O Senhor Vereador Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela e a Senhora Vereadora Juliana Vicente Santos, eleitos pela lista do Partido Socialista, não estiveram presentes na reunião, tendo comunicado, atempadamente, essa impossibilidade, sendo substituídos pelos candidatos a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, António Sérgio Cortinhas de Freitas e Clara Isabel Bessa Vieira. _____

_____Eram dez horas quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

-ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

-INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - informou os restantes membros do executivo que das diligências que encetou com a Brisa, esta disponibilizou-se a desenvolver a obra que vai permitir a duplicação da saída da A3. _____

A SENHORA VEREADORA MARIA AUGUSTA SANTOS - solicitou a intervenção, começando por recordar que na reunião de 22/02/2024 abordou a questão da concentração anormal de arsénio nos terrenos em Lousado, concentração essa que constitui um risco

para a saúde pública, tendo nessa reunião efetuado várias questões que pretendia ver esclarecidas, acrescentado que na reunião de 21/03/2024 voltou a perguntar se já havia informação acrescida. Como ainda não obteve respostas, pretende novamente saber se a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) já enviou o relatório e se a Câmara Municipal tem conhecimento do mesmo, que ações a Câmara Municipal já tomou, acrescentando que o PS (Partido Socialista) não se conforme com o silêncio, tanto mais que a Câmara Municipal tem que ir à procura das respostas. _____

Outra questão que abordou prende-se com o estado das obras da EM 508-1 junto à Cimenteira do Louro, anotando que ficou satisfeita com a aceleração da obra, esperando que a conclusão seja rápida, acrescentando que valeu a pena trazer o assunto à reunião de Câmara Municipal. _____

O SENHOR VEREADOR SÉRGIO CORTINHAS - solicitou também a intervenção para voltar a chamar a atenção para o estado visível de degradação que se encontra a ponte junto ao rio Pele, em que o piso e o gradeamento estão destruídos. _____

Pretendeu igualmente saber porque razão as obras de arranjo do exterior do hipermercado Continente em Pousada de Saramagos não foram executadas antes da inauguração. ____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - começou por esclarecer que as obras junto ao Continente não foram concluídas porque falta a execução de uma rotunda que está dependente da autorização da Infraestruturas de Portugal. _____

Relativamente ao estado em que se encontra a ponte, informou que essa questão é já do conhecimento dos serviços municipais e que estarão a diligenciar medidas no sentido de resolver essa situação. _____

Quanto às obras da EM 508-1, esclareceu a rapidez da sua execução prende-se com a situação do tempo, que tem permitido executar as obras no local. _____

Relativamente à questão da concentração anormal de arsénio informou que a Câmara Municipal tem conhecimento que a APA terá colocado mais um conjunto de perguntas e continuamos a aguardar mais desenvolvimentos, acrescentando que ao que é do conhecimento a APA ainda não terá emitido nenhum relatório final, pelo que tudo o que for dito tratar-se-á de mera especulação. _____

A SENHORA VEREADORA MARIA AUGUSTA SANTOS - solicitou novamente a intervenção para acrescentar um ponto que teve conhecimento, que é muito recente, e que se prende com a informação meramente informal que terá sido disponibilizada pela APA à Medway em que a concentração de arsénio naquele terreno será natural, o que, a confirmar-se, vem baixar todas as preocupações relativamente à movimentação de terras.

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, DE IMEDIATO, À APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: _____

ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2 DE MAIO DE 2024. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 2 de maio de 2024, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos”. _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR. _

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - VOTOS DE LOUVOR _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional. _____

Os atletas da Associação Figueiredos Runners and Friend’s conquistaram os seguintes títulos Nacionais, no Campeonato Nacional de 10.000m de Pista, que se realizou na Marinha Grande, no dia 25 de abril: _____

- David Figueiredo, Campeão Nacional dos 10.000m, em M50 e Recorde Nacional dos 10.000m; _____

- Joaquim Figueiredo, Campeão Nacional dos 10.000m, em M55; _____

- Fernando Figueiredo, Campeão Nacional dos 10.000m, em M60. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar um Voto de Louvor aos Atletas da Associação Figueiredos Runners and Friends, pela conquista dos seguintes títulos Nacionais: _____

- David Figueiredo, Campeão Nacional dos 10.000m, em M50 e Recorde Nacional dos 10.000m; _____

- Joaquim Figueiredo, Campeão Nacional dos 10.000m, em M55; _____

- Fernando Figueiredo, Campeão Nacional dos 10.000m, em M60. _____

2. Dar conhecimento dos presentes Votos de Louvor aos atletas e às Associações/Federações que representam.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VOTOS DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS

SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTES VOTOS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

GESTÃO FINANCEIRA: _____

1 - 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1) Aprovar, ao abrigo do ponto 8.3.1 do POCAL, publicado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, bem como nos termos do ponto 8.1 da NCP 26 do SNC-AP publicado no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 setembro, na sua redação atual, as alterações orçamentais modificativas ao "Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento de 2024", discriminadas nos termos dos quadros em anexo à proposta; ____

2) Remeter a presente proposta para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do nº1 artigo 25.º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.” _____

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA, DISCRIMINADA NOS QUADROS ANEXOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO USF DE JOANE _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que no dia 04 de abril de 2024, o executivo camarário deliberou a abertura do procedimento para a contração de um empréstimo de médio longo prazo até ao montante de 500.000,00€, por um período de 20 anos, para o investimento constante do quadro anexo à proposta; _____

Considerando que a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê, no artigo 52.º, que o limite da dívida total de operações orçamentais não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores; _____

Considerando que o limite para a dívida total de operações orçamentais para o final de 2024 é de 151.161.033,98€; _____

Considerando que a dívida total de operações orçamentais, incluindo a das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total, era, em 31 de dezembro de 2023, de 23.478.557,31€; _____

Considerando, ainda, que a Câmara Municipal tem acautelado, na contração de empréstimos de médio e longos prazos, os princípios orientadores do endividamento autárquico, nomeadamente a garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais, e a prevenção de excessiva concentração temporal de amortização; _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. A adjudicação à Caixa Geral de Depósitos S.A. de um empréstimo até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), por um período de 20 anos, nas seguintes condições:

a) reembolso em 35 prestações semestrais postecipadas de capital (as amortizações n.ºs 1 a 10 de 10.000,00€, e as n.ºs 11 a 35 de 16.000,00€), com a 1.ª a vencer-se 36 meses após a data de início do empréstimo; _____

b) taxa de juro variável indexada à Euribor a 6 meses (base 360 dias) acrescida de um spread de 0,39%, sendo que caso a Euribor a 6 meses assumira um valor negativo, para a determinação da taxa nominal aplicável será considerado que o valor do indexante corresponde a zero; _____

c) Isento de comissões. _____

2. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do número 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA: _____

1 - ALTERAÇÃO DAS NORMAS PARA INSTRUÇÃO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA, LEGALIZAÇÃO, DE REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES

URBANÍSTICAS SUJEITAS A CONTROLO PRÉVIO OU OUTROS PROCEDIMENTOS CONEXOS - DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS. ____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que _____

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 19 de março de 2020, aprovar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 52.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, as normas de instrução de pedidos de informação prévia ou de realização de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, bem como a sua entrada em vigor no dia 7 de maio de 2020, o que veio a suceder; _____

Com as sucessivas alterações legislativas e a aplicação prática das normas, verificou-se a necessidade de se proceder a alterações para o melhor funcionamento do sistema informático. Desde a sua publicação, o documento das normas teve as seguintes alterações: 1.ª alteração aprovada na Reunião de Câmara de 23/07/2020; 2.ª alteração aprovada na Reunião de Câmara de 18/02/2021; 3.ª alteração aprovada na Reunião de Câmara de 19/08/2021; _____

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, que procedeu à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria, foram introduzidas alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro; _____

Com a publicação da Portaria n.º 71.º-A/2024, de 27 de fevereiro, foram aprovados novos elementos instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sendo revogada a Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril; _____

Neste contexto, é necessário proceder-se a uma atualização das normas para instrução dos processos urbanísticos, ajustando-as à legislação entretanto publicada; _____

A presente alteração entrará em vigor a partir da data em que for disponibilizado o acesso ao público da plataforma de submissão de processos e-Paper. _____

Pelo exposto, atentos aos fundamentos invocados no corpo da presente proposta, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

Aprovar a 4ª alteração às “Normas para a desmaterialização de processos de urbanismo”, que foram deliberadas por esta Câmara Municipal na sua reunião de 19 de março de 2020, as quais constam do documento que se anexa, o qual faz parte integrante da presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido.” _____

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

OBRAS MUNICIPAIS: _____

1 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E DA MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA "2023DEP0024DEQ: REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP DE VILA NOVA DE FAMALICÃO" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Tendo sido elaborado o relatório final de análise de propostas e a minuta do contrato referente ao concurso público da empreitada "2023DEP0024DEQ: Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão", de acordo com os artigos 148.º e 98.º do

CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, fazem-se as suas apresentações, em anexo à proposta. _____

Estão previstos trabalhos no valor de 1.294.028,53 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, vinte e oito euros e cinquenta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução de 450 dias. _____

O valor previsto para o ano de 2024 é de 537.028,53 (quinhentos e trinta e sete mil, vinte e oito euros e cinquenta e três cêntimos) + IVA e 757.000.00 (setecentos e cinquenta e sete euros) + IVA para o ano de 2025. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o relatório final de análise de propostas e minuta do contrato do concurso público da empreitada "2023DEP0024DEQ: Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão", que se anexa à proposta; _____

2. A consequente adjudicação da empreitada referida à empresa Famaconcret, LDA., ao abrigo dos artigos 73.º e 76.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, pelo valor de 1.294.028,53 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, vinte e oito euros e cinquenta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, que está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024, com a classificação económica n.º 11.02.99.00; _____

3. Notificar o adjudicatário para cumprimento do disposto nas alíneas a), b) e d) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP: _____

3.1 Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º; _____

3.2 Prestar caução; _____

3.3 Se pronunciar sobre a minuta de contrato.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3248/2024, efetuado com base no cabimento nº 3796/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - PROCEDIMENTO 2024DEP0013DEQ: "AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ESCOLA SENADOR SOUSA FERNANDES - UF DE V. N. DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO" - DECISÃO DE CONTRATAR _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Escola Senador Sousa Fernandes, fruto da sua idade e tipo de construção, não apresenta as condições de utilização que hoje são exigíveis, quer em termos de espaços, quer em termos de qualidade de construção, tendo isolamentos térmicos e acústicos muito fracos. A sua degradação é generalizada e que são várias as limitações do edifício existente, tornou-se necessário reorganizá-lo e criar novos espaços destinados à atividade escolar; Em resposta a estas necessidades, foi fundamental promover a expansão do espaço através da construção de um novo edifício. Os dois edifícios, o existente e o proposto, estão interligados internamente para facilitar a circulação. O piso térreo abrigará o refeitório, a copa, arrumos, despensas e os vestiários dos funcionários (no edifício existente), uma nova entrada principal, uma circulação vertical, 4 salas de aula, sala de professores e respetivas instalações sanitárias, arrumos e casa das máquinas. No primeiro piso, serão

localizados a biblioteca, uma sala de apoio e arrumos, todas estas valências no edifício existente. O projeto prevê ainda a reorganização do espaço envolvente ao edifício existente, incluindo a integração do terreno lateral (antigo horto camarário), para promover condições adequadas à convivência escolar. A reorganização do espaço exterior inclui a criação de rampas de acesso e comunicação com o recreio coberto, um recreio com recinto de jogos, espaços verdes e uma horta pedagógica. A entrada principal da escola foi alargada, com recuo dos muros para garantir a segurança dos alunos. Uma nova entrada foi criada na Rua Poça do Pisco; _____

Para a sua remodelação e ampliação serão necessários executar trabalhos de demolição, movimentos de terras, betão armado, alvenarias, revestimentos, redes de águas, esgotos e pluviais, redes elétricas, ITED e AVAC, carpintarias, serralharias, impermeabilizações e revestimentos exteriores; _____

Para dar seguimento ao atrás descrito foi preparada a empreitada com a designação "Ampliação e remodelação da Escola Senador Sousa Fernandes - UF de V. N. de Famalicão e Calendário ", com a referência interna 2024DEP0013DEQ: _____

1. PREÇO BASE _____

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço e o preço máximo a pagar por todas as prestações que constituem objeto desta empreitada encontra-se fixado no caderno de encargos com o preço base de 1.350.000,00 € + IVA. A fixação deste preço base foi obtida através do orçamento elaborado pela equipa projetista, que teve em atenção os preços médios unitários do mercado e a consulta à base de dados dos custos unitários resultantes de procedimentos anteriores, para prestações do mesmo tipo. _____

2. TIPO DE PROCEDIMENTO _____

Face ao valor do preço base, o procedimento será tramitado com recurso a um concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do

artigo 19.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (doravante designado CCP). _____

3. ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL _____

A empreitada enquadra-se no PPI: 132/2024, prevendo-se a execução de trabalhos para o ano de 2025, no valor de 900.000,00 €+ IVA e para o ano de 2026, no valor de 450.000,00 € + IVA. _____

4. PRAZO DE EXECUÇÃO _____

O prazo de execução para esta empreitada é de 540 dias (1ª fase: Construção de novo edifício: 360 dias e 2ª fase: Reabilitação do edifício existente: 180 dias), de acordo com o previsto no caderno de encargos, que se anexa à proposta. _____

5. LOTES _____

Para cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, este procedimento não é constituído por lotes por se considerar que a complexidade da obra exige um projeto global que conduza a uma solução mais eficiente em termos de gestão do contrato. A natureza dos trabalhos é tecnicamente incindível. Por outro lado, várias entidades adjudicatárias a trabalhar em simultâneo no mesmo espaço traria inconvenientes e prejuízos para a entidade adjudicante em matéria de gestão contratual. _____

6. PEÇAS DO PROCEDIMENTO _____

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento são: anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos, sendo este formado pelos elementos referidos no artigo 43.º do referido diploma, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta. Estas peças procedimentais, com exceção da minuta do anúncio, devem ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, tal como exigido no n.º 2 do artigo 40.º do CCP. _____

7. JÚRI E GESTOR DO CONTRATO _____

Nos termos do disposto nos artigos 67.º, 68.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP é necessário, ainda, designar os membros do júri e o gestor do contrato, matérias que competem, também, à entidade competente para a decisão de contratar. _____

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, por força da norma contida na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de V. N. de Famalicão delibere: _____

1. Aprovar, nos termos anteriormente expressos, a decisão de contratar do procedimento 2024DEP0013DEQ, "Ampliação e remodelação da Escola Senador Sousa Fernandes - UF de V. N. de Famalicão e Calendário", com um preço base de 1.350.000,00 euros (um milhão trezentos e cinquenta mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução de 540 dias, nos termos do artigo 36.º do CCP; _____
2. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao concurso público, nos termos legais já anteriormente referidos. _____
3. Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças deste concurso: programa de procedimento e caderno de encargos, que inclui o respetivo projeto de execução. ____
4. Designar, nos termos do artigo 67.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP, os elementos que integrarão o júri e o respetivo gestor do contrato: _____

JÚRI: _____

Membro efetivo: Dr. Vítor Moreira (Presidente do Júri) _____

Membro efetivo: Dr.ª Ana Rosa Loureiro _____

Membro efetivo: Eng.º José Marques _____

Membro suplente: Eng.ª Célia Barbosa _____

Membro suplente: Dr.^a Sara Barroso _____

GESTOR DO CONTRATO: Chefe de Divisão de Equipamentos: Eng.º Luís Filipe Silva.

5. Por razões de celeridade procedimental, autorizar igualmente que a consulta ao mercado seja efetuada, desde já, através do lançamento do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública, ficando a adjudicação, no entanto, condicionada à autorização da Assembleia Municipal da 3^a alteração modificativa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2504/07010305, com o número 3318.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

3 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 30 DE ABRIL DE 2024, DE PRONÚNCIA SOBRE ERROS, OMISSÕES E ESCLARECIMENTOS, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO 2024DEP0006DEQ "CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE JOANE - RUA DA RIBEIRA - JOANE" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

No âmbito do procedimento pré-contratual acima identificado, foram submetidos pedidos de esclarecimentos pelos candidatos "Construções Capela Braga, Lda" e "Arlo, S.A.", e, também, listas de erros e omissões submetidas pelos candidatos "Construções Capela Braga, Lda.", "Befebal II, Lda". e "Araújo & Brandão - Construções, Lda."; _____

Há necessidade de não protelar o prazo normal de resposta às questões formuladas pelos concorrentes, sob pena de atraso na conclusão do procedimento pré-contratual; _____

Devido à impossibilidade de reunir, em tempo útil, a Câmara Municipal para a deliberação deste ato atempadamente, foi necessário proferir decisão conforme Despacho do Presidente da Câmara Municipal e respetivos documentos, que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta; _____

O ato praticado carece de ratificação por parte do órgão executivo, conforme disposto no n.º 3 do artigo 35.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de abril de 2024, que decidiu sobre erros, omissões e esclarecimentos, no âmbito do Procedimento 2024DEP0006DEQ "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Joane - Rua da Ribeira - Joane".” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

_____ **-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA.** _____

_____ **-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.** _____

_____ **FREGUESIAS:** _____

1 - APOIOS FINANCEIROS PARA OBRAS NAS FREGUESIAS: FREGUESIA DE GAVIÃO, FREGUESIA DE RIBEIRÃO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA, UNIÃO DE FREGUESIAS CARREIRA E BENTE, UNIÃO DE

FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS E UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, prevê nas alíneas c), d) e e) do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para obras de construção ou conservação de instalações de imóveis integrados no património da Freguesia, para atividades e projetos pontuais e para infraestruturas diversas, nomeadamente vias vicinais e suas infraestruturas básicas; _____

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

As Juntas das Freguesias de Gavião, de Ribeirão, de Avidos e Lagoa, de Carreira e Bente, de Esmeriz e Cabeçudos e de Gondifelos, Cavalões e Outiz solicitaram, conforme disposto no artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para diversas obras nas Freguesias, nomeadamente: _____

a) Freguesia de Gavião - Instalação de relva sintética e projetor LED 300w no Polidesportivo das Ribeiras - Orçamentada em 34.082,76 euros + IVA; _____

b) Freguesia de Ribeirão - Arranjos exteriores do Parque de Lazer Colina do Ave - Orçamentada em 39.316,25 euros + IVA; _____

c) União de Freguesias de Avidos e Lagoa - Pavimentação da Travessa de Cambães - Lagoa - Orçamentada em 29.055,81 euros + IVA; _____

d) União de Freguesias de Carreira e Bente - Aquisição de parcela de terreno rustico sito em SegadE para o alargamento de uma via - Carreira - Valor da parcela de terreno é de 7.500,00 euros de acordo com a escritura anexa à presente proposta; _____

e) União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos - Reabilitação do Adro de S. Marçal - Esmeriz - Orçamentada em 86.329,50 euros + IVA; _____

f) União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz - Instalação de um equipamento infantil e aparelhos biosaudáveis no Parque de Lazer de Gondifelos - Orçamentada em 9.492,00 euros + IVA; _____

Tais pedidos enquadram-se nos critérios de atribuição de apoios previstos no n.º 1 do artigo 59.º e n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, conforme informações técnicas em anexo à proposta; _____

O custo das obras cifrar-se-á em 205.776,32 euros (duzentos e cinco mil setecentos e setenta e seis euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os orçamentos apresentados pelas Juntas de Freguesia, e que se anexam à presente proposta; _____

Nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do citado Código Regulamentar, os pagamentos são efetuados após pedido apresentado pela Freguesia, sendo que, no caso de obras, é feita uma vistoria documentada pelos técnicos da Câmara Municipal, que constate estarem realizadas as obras de acordo com os projetos ou, quando tal não seja exigível, com a memória descritiva que instruiu o requerimento do pedido de apoio. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro: _____
- 1.1 - À Freguesia de Gavião NIPC 506 939 014, até ao montante de 34.000,00 € (trinta e quatro mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____
- 1.2 - À Freguesia de Ribeirão NIPC 506 914 410, até ao montante de 39.000,00 € (trinta e nove mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____
- 1.3 - À União de Freguesias de Avidos e Lagoa NIPC 510 834 795, até ao montante de 29.000,00 € (vinte e nove mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____
- 1.4 - À União de Freguesias de Carreira e Bente, NIPC 510 835 694, até ao montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), destinado a participar nas despesas de aquisição de terreno rústico sito em Segado para o alargamento de uma via - Carreira;
- 1.5 - À União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos NIPC 510 836 577, até ao montante de 86.000,00 € (oitenta e seis mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____
- 1.6 - À União de Freguesia de Gondifelos, Cavalões e Outiz, NIPC 510 837 190, até ao montante de 9.400,00€ (nove mil e quatrocentos euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____
2. Que os pagamentos dos referidos apoios sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e, atento o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, após a realização de uma vistoria que constate que a obra foi realizada nos termos aprovados; _____

3. Aprovar as minutas dos contratos de cooperação, anexos à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar os referidos contratos de cooperação.” _

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 3239, 3242, 3243, 3245, 3246 e 3247/2024, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 3783, 3791, 3792, 3793, 3794 e 3795/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **HABITAÇÃO:** _____

1 - PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO A OBRAS. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal, atenta à realidade social dos seus munícipes e, em particular, às famílias carenciadas, criou o Programa CASA FELIZ - APOIO A OBRAS, cujas regras de atribuição do apoio constam dos artigos 192.º e seguintes do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação; _____

No âmbito do programa CASA FELIZ - APOIO A OBRAS e do respetivo Código Regulamentar, foram apresentadas seis candidaturas à comparticipação de financiamento, tendo em vista a realização de obras nas habitações dos candidatos infra referidos, de

forma a possuírem condições de habitação adequadas e, deste modo, incrementar a qualidade de vida destas famílias: _____

- Maria Manuela Azevedo Silva Dias, que solicita obras de revestimento das paredes exteriores da habitação com esferovite 4 cm, rede e fibra de argamassa, acabamento das paredes com primário e pinturas exteriores da habitação, cujo valor do orçamento é de 9.850,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 22 de abril de 2024, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 5 000,00 € (cinco mil euros); _____

- Clementina da Costa, solicita obras de substituição do telhado da habitação, cujo valor do orçamento é de 6.824,12€. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 22 de abril de 2024, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 5 000,00 € (cinco mil euros); _____

- António Joaquim da Costa Duarte, solicita obras de substituição do telhado da habitação, com colocação de ripas novas de madeira, colocação de rufos na chaminé e pintura de rufos laterais da habitação, cujo valor do orçamento é de 5.528,46 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 22 de abril de 2024, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 5 000,00 € (cinco mil euros); _____

- Maria do Rosário Cunha Correia, solicita obras de restauro da habitação com substituição de soalho para colocação de flutuante e substituição de caixilharia (5 janelas e 2 portas), cujo valor do orçamento é de 6.600,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação

de Candidatura, datado de 22 de abril de 2024, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 5.000,00 €, (cinco mil euros); _____

- Fernanda do Céu Silva e Cruz, solicita obras de beneficiação da habitação, com aplicação de “capotto” e pintura exterior da habitação, lavagem e pintura de telhado e colocação de isolamento térmico, cujo valor do orçamento é de 4.770,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 22 de abril de 2024, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 4.770,00 €, (quatro mil setecentos e setenta euros); _____

- Filipe Duarte Campos, solicita obras de adaptação na casa de banho da habitação, com colocação de base chuveiro, com varão e cortina, colocação de barras de apoio rebatíveis e de tampo adaptado para louça sanitária, substituição de lavatório e colocação de revestimento em azulejo, cujo valor do orçamento é de 4.542,68€, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 22 de abril de 2024, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 4.542,68 €, (quatro mil quinhentos e quarenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos); _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar as candidaturas mencionadas no corpo da presente proposta e conceder o apoio financeiro no valor total de 29.312,68€ (vinte e nove mil, trezentos e doze euros e sessenta e oito cêntimos), nos termos da presente proposta e para os efeitos consignados no n.º 1, do artigo 200.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação, e nas demais disposições legais previstas no referido Código Regulamentar, tendo em vista a execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta: _____

1.1 no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à candidata Maria Manuela Azevedo Silva Dias; _____

1.2 no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à candidata Clementina da Costa; _____

1.3 no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao candidato António Joaquim da Costa Duarte; _____

1.4 no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à candidata Maria do Rosário Cunha Correia;

1.5 no valor de 4.770,00€ (quatro mil, setecentos e setenta euros) à candidata Fernanda do Céu Silva e Cruz; _____

1.6 no valor de 4.542,68 €, (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos) ao candidato Filipe Duarte Campos. _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 3257, 3258, 3261, 3262, 3264 e 3266/2024, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 3806, 3807, 3809, 3810, 3811 e 3812/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

SOLIDARIEDADE SOCIAL: _____

1 - APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE RESPOSTAS SOCIAIS. __

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da cobertura equitativa e adequada de serviços e equipamentos e da rentabilização dos recursos locais tendo por finalidade o desenvolvimento social local; _____

O Município considera o investimento na modernização da rede de equipamentos sociais uma dimensão estratégica de desenvolvimento local, contribuindo para fazer de Vila Nova de Famalicão um concelho mais coeso, justo e solidário; _____

Neste contexto, o apoio do Município à modernização da rede de equipamentos sociais assenta em dois princípios fundamentais: assegurar a cobertura ordenada do território concelhio por equipamentos sociais, de modo a corrigir as assimetrias ao nível da distribuição espacial de respostas sociais a nível local; valorizar o papel das instituições particulares de solidariedade social e outros agentes locais na promoção do desenvolvimento social; _____

O Plano de Recuperação e Resiliência é um programa de âmbito nacional, com um período de execução até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a impulsionar o país no caminho da retoma, do crescimento económico sustentado e da convergência com a Europa, tendo como orientação um conceito de sustentabilidade inspirado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

(ODS) das Nações Unidas. O PRR está alinhado com a estratégia europeia 2030, para a coesão social e territorial e as políticas para a próxima geração, crianças e jovens, incluindo educação e competências, entre outras; _____

O PARES 3.0 - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais 3ª Geração tem como objetivo a ampliação da Rede de Equipamentos Sociais, constituindo-se como um dos pilares da estratégia de desenvolvimento integrado das políticas sociais do país. Este é um fator determinante do bem-estar e da melhoria das condições de vida dos cidadãos e das famílias. Este alargamento da rede de equipamentos incide na criação de novos lugares em respostas sociais alvo, como a infância e juventude, pessoas idosas, pessoas com deficiência. Associado a este alargamento da Rede de Equipamentos Sociais está também a criação de novos postos de trabalho; _____

As IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho candidataram-se ao PRR e PARES 3.0 no sentido de modernizar e alargar as respostas sociais do concelho, no entanto o apoio financeiro destes programas não são suficientes para fazer face ao custo elevado destas obras de construção, ampliação e reabilitação, pelo que solicitaram apoio financeiro ao Município de Vila Nova de Famalicão; _____

Nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades ou organismos legalmente existentes, com vista à realização de obras com interesse municipal, bem como prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade; _____

Nos termos do n.º 1 e das alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode deliberar atribuir um apoio financeiro às entidades e organismos que pretendam concretizar obras

de construção, conservação ou beneficiação das suas instalações e aquisição de equipamentos sociais. _____

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Conceder um apoio financeiro para obras de construção, remodelação e ampliação, até ao montante total de 280.000,00€, às seguintes instituições: _____

1.1. Ao Centro Social da Paróquia de Joane, pessoa coletiva n.º 502 293 349, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), como comparticipação das despesas da obra de construção de um equipamento Social ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas com as seguintes capacidades, 40 utentes de Lar Residencial, 60 utentes de Serviço de Apoio Domiciliário e 20 utentes de Centro de Dia, no âmbito da candidatura do PARES 3.0, conforme contrato de comparticipação financeira, auto de consignação e faturas apresentadas em anexo, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento; _____

1.2. À Engenho - Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este, pessoa coletiva n.º 503 412 589, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), como comparticipação das despesas da obra de ampliação e remodelação do Edifício do Centro de Apoio Comunitário, Centro de Dia com as seguintes capacidades, para 20 utentes, no âmbito da candidatura do PARES 3.0, conforme contrato de comparticipação financeira, auto de consignação e faturas apresentadas em anexo, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento; _____

1.3. À Mais Plural Cooperativa de Solidariedade Social de Apoio a Crianças, Jovens e Idosos CRL, pessoa coletiva n.º 507 342 232, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), como comparticipação das despesas da obra de ampliação e remodelação com as seguintes capacidades da ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas para 55 utentes (dos quais 25 novos lugares), 30 utentes de Serviço de Apoio Domiciliário e 26

utentes de Centro de Dia, no âmbito da candidatura do PARES 3.0, conforme contrato de participação financeira, auto de consignação e faturas apresentadas em anexo, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento; _____

1.4. À Ave Cooperativa de Intervenção Psico-social CRL - ACIP, pessoa coletiva n.º 504 426 290, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), como participação das despesas da obra de construção da resposta social C.A.C.I. - Centro de Atividades de Capacitação para a Inclusão Casa do Pinheiral com a seguinte capacidade, 30 jovens/adultos com deficiência/incapacidade, no âmbito da candidatura do PRR, conforme contrato de participação financeira, auto de consignação e faturas apresentadas em anexo, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento; _____

1.5. Ao Centro Social de Calendário, pessoa coletiva n.º 501 276 157, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), como participação das despesas da obra de ampliação da resposta social Creche com a seguinte capacidade, 42 novos lugares de creche, no âmbito da candidatura do PRR, conforme contrato de participação financeira, auto de consignação e faturas apresentadas em anexo, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento; _____

1.6. À SOCIALELOOS - Associação Social de Fradelos, pessoa coletiva n.º 501 748 997, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), como participação das despesas da obra de construção das respostas sociais ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Creche com as seguintes capacidades, 39 novos lugares de ERPI, 30 de Centro de dia, 35 de SAD e 84 de creche, no âmbito da candidatura do PRR, conforme contrato de participação financeira, auto de consignação e faturas apresentadas em anexo, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento; _____

2. Que os apoios financeiros sejam pagos de acordo com a disponibilidade financeira do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução das obras e a formalização dos respetivos protocolos, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3. Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo às entidades atrás mencionadas.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 3249, 3250, 3251, 3252, 3253 e 3255/2024, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 3798, 3799, 3800, 3801, 3803 e 3804/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO (2024DBS0028DSSFIIIV), PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerandos: _____

De acordo com o solicitado pelos serviços da Divisão de Solidariedade Social, Família, Igualdade, Interculturalidade, Integração e Voluntariado, através do FDoc n.º 17242/2024, torna-se necessário proceder à abertura de procedimento tendo em vista a

materialização da concessão do apoio anteriormente referido, a efetuar com recurso a um procedimento de concurso público, tendo em vista a contratualização do serviço de transporte em veículo adaptado, táxi ou por ambulância, para frequência de estruturas de apoio social. _____

1. PREÇO BASE _____

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço e o montante máximo que a Câmara Municipal se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato é de 205.792,59 €, acrescido de IVA, repartido da seguinte forma:

- Ano 2024 - 75.957,78 Eur., acrescido de IVA; _____

- Ano 2025 - 129.834,81 Eur., acrescido de IVA. _____

Para a fixação do preço base foram tidos em consideração os preços unitários constantes dos contratos celebrados na sequência da adjudicação do procedimento anterior - Concurso Público 2023DBS0027DSSFIIV, para a realização do mesmo tipo de percursos/transportes, atento o número de pessoas a transportar em cada um dos lotes, bem como as atualizações dos preços praticados na área do transporte rodoviário de passageiros, objeto de conhecimento por parte do serviço requisitante. _____

2. TIPO DE PROCEDIMENTO _____

Em conformidade com o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o procedimento será tramitado com recurso a um procedimento de concurso público, ao abrigo da al. b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, uma vez que o preço base do procedimento é inferior ao fixado na alínea c) do n.º 3 do artigo 474.º do Código dos Contratos Públicos, objeto de atualização pelo Regulamento Delegado (EU) 2023/2495 da Comissão de 15 de novembro. _____

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO _____

O prazo de vigência do contrato será de 233 dias de serviço efetivo a prestar, no período compreendido entre setembro de 2024 e julho de 2025. _____

4. LOTES O presente procedimento encontra-se repartido por lotes, em conformidade com o constante do caderno de encargos, encontrando-se repartido da seguinte forma:

Lote	Ano 2024	Ano 2025	Total
1	7.501,78€	12.822,81€	20.324,59€
2	20.812,00€	35.574,00€	56.386,00€
3	18.060,00€	30.870,00€	48.930,00€
4	11.180,00€	19.110,00€	30.290,00€
5	13.674,00€	23.373,00€	37.047,00€
6	4.730,00€	8.085,00€	12.815,00€

5. JÚRI E GESTOR DO CONTRATO _____

Nos termos do disposto no artigo 67.º do CCP, é necessário que o procedimento seja conduzido por um júri designado pelo órgão competente para a decisão de contratar:

Membro efetivo: Dr. Rui Alves, presidente _____

Membro efetivo: Dr.ª Célia Faria, vogal _____

Membro efetivo: Dr. Paulo Fernandes, vogal _____

Membro suplente: Dr.ª Sara Barroso, vogal suplente _____

Membro suplente: Fátima Araújo, vogal suplente _____

O artigo 290.º-A do CCP determina que o contraente público deve também designar um ou mais gestores do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, pelo que se propõe o Chefe da Divisão de Solidariedade Social, Família, Igualdade, Interculturalidade, Integração e Voluntariado: Dr. Ademar Carvalho. _____

6. PEÇAS DO PROCEDIMENTO _____

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento são: o programa do procedimento e o caderno de encargos, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta. _____

Estas peças procedimentais terão que ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme determina o n.º 2 do artigo 40.º do CCP. _____

Dado que a Câmara Municipal é o órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar e, por conseguinte, para a decisão de contratar do procedimento pré-contratual, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão delibere: _____

1. Aprovar, nos termos anteriormente expressos, a concessão do referido apoio, com recurso à contratualização do serviço de transporte de pessoas com deficiência, através do procedimento de concurso público, com um preço base de 205.792,59 € (duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP; _____

2. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, até ao valor de 205.792,59 € (duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, de acordo com a seguinte repartição anual da despesa: _____

a) Ano 2024 - até ao montante de 75.957,78 Eur., acrescido de IVA _____

b) Ano 2025 - até ao montante de 129.834,81 Eur., acrescido de IVA; _____

3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao procedimento de concurso público, ao abrigo da al. b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; _____

4. Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças deste procedimento: constituídas por programa do procedimento e caderno de encargos, em anexo à proposta;

5. Designar, nos termos do disposto nos artigos 67.º e 290.º-A, ambos do CCP, os membros do júri e o gestor do contrato propostos; _____

6. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para que esta delibere autorizar a necessária e devida assunção do compromisso plurianual, para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; _____

7. Por razões de celeridade procedimental, autorizar igualmente que a consulta ao mercado seja efetuada desde já, através do lançamento do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública, ficando a adjudicação, no entanto, condicionada à autorização da Assembleia Municipal, nos termos referidos no ponto anterior.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2503/020210, com o número 2621 e movimento de estorno na rubrica 2503/020210, com o número 1055/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **PATRIMÓNIO:** _____

1 - DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, COM A ÁREA DE

1.813,30 M2, DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 13/2007, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM. _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

No âmbito do processo de licenciamento n.º L-LOT-11867/2005, através do alvará de loteamento n.º 13/2007, foram efetuadas cedências ao domínio público para espaços verdes, arruamento, passeios e estacionamento, no Lugar de Berberia, da extinta Freguesia de Antas, atualmente União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, concelho de Vila Nova de Famalicão; _____

A Câmara Municipal promoveu uma alteração às condições de licenciamento dessa operação de loteamento, de forma a alterar a natureza de parte da parcela de terreno cedida para espaços verdes, concretamente a área de 1.813,30 m2, convertendo-a num novo lote, designado por lote n.º 3, mantendo a mesma finalidade, o qual confronta do Norte, do Nascente e do Poente com terreno particular e do Sul com os lotes n.ºs 1 e 2, sito no Lugar de Berberia, Avenida do Brasil / Rua Quinta da Maia, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, concelho de Vila Nova de Famalicão; _____

O Município não necessita, presentemente, de manter a propriedade daquela parcela, visando a sua integração no seu domínio privado a concretização de negócio jurídico de aquisição de parcela de terreno para alargamento do cemitério de Antas, mediante permuta de parcela de terreno, a formalizar nos termos legais; _____

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 5 de dezembro de 2012, “não ter interesse em manter no domínio público as parcelas identificadas nos pontos 1.1 a 1.44 da proposta e conseqüentemente autorizar a sua desanexação”; _____

A Assembleia Municipal deliberou, na sua reunião de 25 de fevereiro de 2013, o seguinte: “Da sua ordem de trabalhos, constava, no seu terceiro ponto, a discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para a desafetação de parcelas afetas ao domínio público e afetação ao domínio privado do município, nos termos dos pontos 3 e 4 da proposta. Discutido o assunto, foi deliberado, por maioria, com sessenta e um votos a favor e dezasseis abstenções, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal”; _____

No decurso do procedimento urbanístico de alteração da operação de loteamento com alvará n.º 13/2007 (processo n.º LAL 119/2023) verificou-se que esta parcela de terreno, por lapso, não consta das parcelas de terreno desafetadas na reunião deste órgão de 05 de dezembro de 2012; _____

Cumpridos todos os trâmites legais atinentes ao procedimento urbanístico de alteração, foi emitida a respetiva licença de alteração de operação de loteamento n.º 13/2007, em 15 de abril de 2024, encontrando-se a parcela de terreno em questão identificada pela designação lote n.º 3, com a área de 1.813,30 m², destinada a Espaço Verde, inscrita provisoriamente na matriz predial urbana sob o artigo P2383, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, conforme participação efetuada no Serviço de Finanças deste Concelho, em 24 de abril de 2024; _____

Para efeitos de registo da aquisição da parcela de terreno a favor do Município junto da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, entende-se que é necessário a desafetação do bem do domínio público pelo órgão competente, sendo este o título bastante para efeitos de registo de aquisição a favor do Município; De acordo com o disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal, nos termos da lei; _____

Nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal”; ____
Por fim, de acordo com a alínea ccc), do n.º 1 do citado artigo 33.º, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta. _____

Tenho a honra de propor que: _____

1 - A Câmara Municipal delibere declarar não ter interesse em manter no seu domínio público a parcela de terreno com a área de 1.813,30 metros quadrados, cedida ao Município com a emissão do alvará de loteamento n.º 13/2007, sita no Lugar de Berberia, Avenida do Brasil / Rua Quinta da Maia, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, deste concelho, identificada como lote 3 e inscrita provisoriamente na matriz predial urbana sob o artigo P2383. _____

2 - Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a fim de obter a necessária autorização para desafetar do domínio público para o domínio privado do Município a parcela de terreno melhor identificada no ponto anterior.” _____

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

PROTEÇÃO CIVIL: _____

1 - APOIO FINANCEIRO AO FUNCIONAMENTO DA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS - ASSOCIAÇÃO DOS SILVICULTORES DO VALE DO AVE (ASVA).

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Em julho de 2009 o Município de Famalicão celebrou um Protocolo com a ASVA para constituição e funcionamento de uma Equipa de Sapadores Florestais, designada por Equipa SF 07-113 VNF, para o exercício de funções de prevenção de incêndios florestais no concelho de Vila Nova de Famalicão; _____

Por via desse Protocolo, o Município de Famalicão atribuiu uma verba anual de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) à ASVA, para o desenvolvimento das atividades da referida equipa; _____

Esta equipa se mantém em funcionamento e que o referido protocolo não foi objeto de atualização ou revisão; _____

O regime jurídico aplicável à criação e funcionamento das equipas de sapadores florestais e que regulamenta os apoios à sua atividade, sofreu diversas alterações; _____

O Decreto-Lei n.º 58/2023, de 19 de julho na sua atual redação, que altera o regime jurídico aplicável aos sapadores florestais, às equipas e às brigadas de sapadores florestais no continente, constante do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 09 de janeiro, procede ao ajustamento do valor do apoio anual ao funcionamento por equipa de sapadores florestais, tendo fixado, no n.º 5 do seu artigo 19.º, como valor máximo anual 55.000,00€ (cinquenta

e cinco mil euros), tendo em conta o aumento abrupto e conjuntural, dos encargos com os recursos humanos e outros meios, indispensáveis à atividade destas equipas; _____

Constituem atribuições dos municípios a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; _____

As atribuições dos municípios nos domínios da proteção civil e do ambiente, de harmonia com o previsto nas alíneas j) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; _____

As competências dos municípios em matéria de Proteção Civil e do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais; _____

A importância de diminuir o risco de incêndio rural, contribuir para a valorização do património florestal do concelho e de atualizar as condições do Protocolo celebrado em 2008 às atuais disposições legais; _____

Compete à Câmara Municipal assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, nomeadamente, o levantamento, classificação, manutenção, recuperação e divulgação do património natural e paisagístico, de acordo com o disposto na alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Aprovar o apoio financeiro à Associação dos Silvicultores do Vale do Ave (NIF: 504370812) para funcionamento da Equipa de Sapadores e a respetiva atribuição do montante de 25.000,00 euros referente ao primeiro semestre de 2024. _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. 3 -

Autorizar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município e Associação dos Silvicultores do Vale do Ave, anexo à presente proposta, cujo conteúdo se dá aqui por

integralmente reproduzido e revogar o protocolo de colaboração celebrado em 30 de julho de 2009.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3178/2024, efetuado com base no cabimento nº 3729/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - PROPOSTA PARA A RESCISÃO DO CONTRATO DE COMODATO - UTILIZAÇÃO DAS LAGOAS PROPRIEDADE DA SOCIEDADE IZICAR NO ÂMBITO DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS RURAIS. _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“A utilização de meios aéreos no combate a incêndios florestais é essencial para a extinção de incêndios nascentes e também como medida para apoio à circunscrição de grandes incêndios, sendo a água um dos meios mais eficazes e mais utilizados na extinção de um incêndio florestal, por isso, existência de estruturas de armazenamento de água distribuídas estrategicamente pelo território constitui um meio decisivo no combate aos incêndios rurais. _____

Os pontos de água são equipamentos integrados na rede de pontos estrategicamente localizados de forma a servirem para aumentarem a eficiência e eficácia dos meios de combate e a promover a gestão florestal, integrantes das redes de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI) e disponíveis para as atividades de defesa da floresta contra incêndios rurais (DCIR). _____

Na reunião de Câmara realizada em 29/06/2011, foi aprovada a celebração de um contrato de comodato para a utilização das lagoas propriedade da Sociedade IZICAR - Fábrica de Produtos Porcinos, Lda., para os fins de defesa da floresta contra incêndios. Estas lagoas, localizadas no lugar da Breia, freguesia de Vermoim, seriam utilizadas pelos meios aéreos de combate a incêndios florestais da Autoridade Nacional de Proteção Civil (atual Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil), estando o Município incumbido de realizar a limpeza, manutenção, segurança e vedação do terreno, bem como suportar os custos de energia elétrica associados ao sistema de bombagem dos depósitos. _____

Na utilização dos meios aéreos assume especial relevância a normalização das infraestruturas florestais de apoio à prevenção e combate aos incêndios, sendo que, as normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro, construção e manutenção dos pontos de água encontram-se estabelecidas no Regulamento homologado pelo Despacho n.º 5711/2014, de 30 de abril e constitui um aspeto fundamental para a sua utilização eficiente e para a segurança dos agentes da defesa da floresta contra incêndios. Tendo em conta o relatório da operacionalidade dos pontos de água elaborado pela Unidade de Emergência Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana, recebido em 11/03/2024, constatou-se que este ponto de água foi excluído da rede de pontos de água utilizados por esta entidade, ao abrigo do Despacho n.º 5711/2014, de 30 de abril. Considerando ainda a existência de pontos de água na área envolvente, cuja localização estratégia e operacionalidade, nomeadamente os pontos de água da "Mata dos Castelos" em Vermoim e o "Suíça" em vale São Cosme, asseguram as operações de abastecimento pelos meios aéreos e terrestres no combate ao flagelo dos incêndios rurais. _____

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

- Aprovar a denúncia do contrato de comodato estabelecido para a utilização das lagoas propriedade da Sociedade IZICAR no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios Rurais com efeitos após notificação de presente deliberação à proprietária.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:** _____

1 - APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE RUIVÃES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EB DE RUIVÃES (2.º E 3.º PERÍODOS 2023/2024) _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A 27 de julho de 2023 a Câmara Municipal aprovou o Plano Anual de Transportes Escolares, para o ano letivo 2023/2024; _____

O Plano Anual de Transportes Escolares estabelece, enquadra e uniformiza os critérios, as condições de acesso e de atribuição de transporte escolar, enquadrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (artigo 33.º n.º 1 al. gg)) e no cumprimento dos normativos em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual; _____

No âmbito do referido Plano, um dos setores corresponde aos circuitos especiais de transporte escolar para o 1.º ciclo do ensino básico; _____

Um dos estabelecimentos de ensino previsto no mapeamento (Mapa 12, do Plano Anual de Transportes Escolares) é a EB de Ruivães, já que agregou a antiga EB de Novais, encerrada em meados de 2010; _____

Tendo em conta a otimização de recursos do território, o Centro Social da Paróquia de Ruivães, em articulação com toda a comunidade educativa, demonstrou, de imediato, a sua disponibilidade para efetuar o transporte dos alunos residentes na antiga Freguesia de Novais para a EB de Ruivães. _____

Assim, de acordo com o Plano Anual de Transportes Escolares e alíneas u) e gg), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Centro Social da Paróquia de Ruivães, NIPC 501 607 943, um apoio financeiro no valor de 4.500,00 EUR (Quatro mil e quinhentos Euros), correspondente a 750,00 EUR mensais, de janeiro a junho de 2024 (2.º e 3.º períodos 2023/2024), para o transporte escolar dos alunos da antiga Freguesia de Novais para a EB de Ruivães. ____

2. Aprovar a minuta de protocolo, anexa à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar o referido Protocolo. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 3175/2024, efetuado com base no cabimento n.º 3726/2024.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS "CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMILICÃO" - MELHORES ALUNOS DA UNIVERSIDADE LUSÍADA 2022/2023

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município tem como uma das suas prioridades estratégicas a elevação dos níveis de formação e qualificação das pessoas, considerando que a prossecução deste objetivo é essencial para o desenvolvimento pessoal e cívico dos cidadãos, para a promoção da ciência e da cultura, para a coesão social e para a competitividade da economia local; _

No âmbito do sistema educativo, o ensino superior tem um papel da maior relevância na qualificação dos cidadãos, devendo pautar-se por elevados padrões de qualidade e de rigor; _____

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão deliberou, por unanimidade, em Reuniões de 8 de julho de 2009 e de 13 de outubro de 2010, a celebração dos Protocolos de Cooperação entre o Município, a Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão e a Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, respetivamente; __

Uma das principais medidas preconizadas nos protocolos acima mencionados é a institucionalização dos Prémios “Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão”, para os três melhores estudantes destas Instituições. _____

Pelo exposto, e de acordo com a alínea hh) do n.º 1, do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir 1.000,00€ ao melhor aluno do ano letivo 2022/2023 de cada Faculdade, num total de 3.000,00€, conforme a seguinte informação: _____

a) Faculdade de Arquitetura e Artes _____

Nome: Ana Patrícia Moura Paiva, com a classificação de 17 valores. _____

b) Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa _____

Nome: Ana Francisca Machado Silva, com a classificação de 18 valores. _____

c) Faculdade de Engenharias e Tecnologias _____

Nome: João Miguel Martins Costa, com a classificação de 18 valores. _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 3179, 3180 e 3181/2024, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 3731, 3732 e 3733/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

3 - AN-DANÇA, CONSERVATÓRIO DE DANÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - COMPARTICIPAÇÃO DAS MENSALIDADES E PAGAMENTO DOS TRANSPORTES DOS ALUNOS DO ENSINO ARTICULADO DA DANÇA (3.º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2023/2024) _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Na área educativa e cultural, um dos principais propósitos de atuação da Câmara Municipal é a promoção da educação artística, de modo a aprofundar a sensibilização dos

Famalicense para as diversas formas de expressão estética, detetando e estimulando aptidões nesses domínios; _____

A An-Dança - Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão iniciou, no ano letivo 2020/2021, o ensino artístico e especializado da dança, em regime articulado, dando, assim, mais uma resposta à oferta educativa municipal; _____

No presente ano letivo, 2023/2024, estão registados 65 alunos dos nossos estabelecimentos de ensino no ensino articulado da dança, dos quais 58 alunos do ensino básico e 7 (sete) alunos do ensino secundário. _____

Reconhecendo a importância do ensino artístico e especializado da dança, proponho, ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, e de acordo com as alíneas u), gg) e hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à An-Dança Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, NIPC 503 413 194, um apoio financeiro até ao montante de 29.500,50 EUR (Vinte e nove mil e quinhentos Euros e cinquenta cêntimos) para a comparticipação das mensalidades e pagamento dos transportes dos alunos do ensino articulado da dança, relativo ao 3.º período, do ano letivo 2023/2024. _____

2. Aprovar a minuta de protocolo, anexa à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para, em nome do Município, outorgar o referido Protocolo. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3176/2024, efetuado com base no cabimento nº 3727/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, POR IMPEDIMENTO LEGAL.* _____

_____ *-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES.* _____

_____ 4 - COOPERATIVA DE ENSINO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, CRL, ENTIDADE PROMOTORA DA ESCOLA PROFISSIONAL CIOR - APOIO ATIVIDADES 2024 _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Escola Profissional CIOR é uma instituição educativa, formativo e sociocultural permanentemente aberta, dinâmica e inovadora que se tem consolidado na experiência, na cooperação institucional e na procura sistemática de novos paradigmas que a tornam única, moderna e de qualidade; _____

É um agente e um parceiro ativo no desenvolvimento da comunidade local e regional onde se insere, respondendo aos desafios da qualificação dos recursos humanos, da modernização e da competitividade do tecido socioeconómico e empresarial como fatores de progresso, coesão social e bem-estar; _____

Para além de se constituir como entidade parceira da Rede Local de Educação e Formação de Vila Nova de Famalicão desde 2018, a Escola Profissional CIOR desenvolve uma série de iniciativas e projetos em várias áreas, potenciando as sinergias existentes entre os vários parceiros desta Rede, nomeadamente: _____

- No âmbito da sustentabilidade ambiental e da redução da pegada ecológica, a Escola Profissional CIOR, em parceria com a Câmara Municipal, tem desenvolvido um conjunto de iniciativas de sensibilização ambiental e de recolha de eletrodomésticos em fim de vida, que depois de tratados e recuperados, quando possível, pelos alunos, são devolvidos à comunidade através da Loja Social do Município, como é o Caso do Hospital de Monstros/Concerto e Arranjo de Eletrodomésticos para Fins Solidários. A participação no projeto Eco Escolas e no subsequente Encontro Concelhio Eco Escolas, de sensibilização ambiental é um dos fatores fundamentais para o desenvolvimento de competências nesta área; _____

- A Escola Profissional CIOR, no processo de internacionalização, acolhe todos os anos um grupo de alunos carenciados oriundos dos PALOP, dando primazia aos municípios com quem a cidade de Vila Nova de Famalicão está geminada. A Escola apoia no processo de acolhimento, integração dotando os jovens dos bens essenciais e materiais escolares para poderem frequentar a Escola; _____

- No âmbito do apoio a Associações do concelho, Escolas e Autarquia, a Escola Profissional CIOR, sempre que é solicitada e de acordo com a respetiva disponibilidade, cede uma série de material do seu espólio, como é o caso de tendas, palcos, adereços, som e transporte dos mesmos, para apoiar as instituições no desenvolvimento das suas atividades. Para além disto, apoia diversos Clubes Escolares nos Agrupamentos de Escolas D. Maria II, Ribeirão e Terras do Ave, ao longo do ano letivo, com os seus alunos

e docentes, desenvolvendo um conjunto de atividades extracurriculares, no âmbito da animação e da robótica; _____

Para além disto, a Escola Profissional CIOR tem em curso o processo de instalação e funcionamento de um CTE - Centro Tecnológico Especializado na área da Metalurgia e Metalomecânica, um dos setores/clusters do tecido empresarial do concelho, resultante da aprovação da candidatura a nível nacional no âmbito do PRR - Programa de Recuperação e Resiliência, que vai permitir impulsionar esta instituição educativa para patamares de inovação e especialização tecnológica, potenciando o incremento das qualificações intermédias e o crescimento sustentado da procura de formações de nível secundário com certificação profissional associada, com impacto na promoção da competitividade das empresas, favorecendo a criação de emprego qualificado e permitindo alavancar o potencial produtivo da economia local e regional, através da mobilização das qualificações e competências como motor de desenvolvimento e competitividade; _____

Ainda nesta lógica de colaboração mútua, no âmbito das Provas de Aptidão Profissional (PAP) do Curso Profissional de Eletrónica/Instalações Elétricas, foi realizado um estudo na área da eficiência energética na Escola Conde de Arnoso em Arnoso Sta. Maria, e com base nos resultados desse estudo os alunos, sob a orientação dos professores e dos técnicos do Município, procederam a uma intervenção ao nível da instalação elétrica, permitindo uma redução significativa. Tendo em conta os resultados positivos desta experiência, a Câmara Municipal pretende estabelecer parceria com a Escola Profissional CIOR, com o objetivo de alargar o projeto a outros estabelecimentos de ensino do concelho; _____

A Escola Profissional CIOR solicitou um apoio à Câmara Municipal, tendo em vista a comparticipação nas despesas resultantes das atividades acima descritas. _____

Os municípios dispõem de atribuições na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, designadamente nos domínios da educação, ensino e formação profissional - Cfr. artigo 23.º, n.ºs 1 e 2 alínea d) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

O Município de Vila Nova de Famalicão prossegue como objetivo essencial o desenvolvimento sustentado da sua região, para o qual contribui, de forma determinante, a qualificação dos respetivos cidadãos. _____

Assim, pelo exposto, ao abrigo das alíneas u) e v) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e da al. a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, em vigor neste Município, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Cooperativa de Ensino de Vila Nova de Famalicão, CRL, pessoa coletiva n.º 504 511 734, enquanto entidade promotora da Escola Profissional CIOR, até ao montante de 50.000,00€ EUR (Cinquenta Mil Euros) para apoio ao desenvolvimento, em 2024, das suas atividades nas áreas da sustentabilidade ambiental, solidariedade social, internacionalização, animação, saúde, robótica, cedência de materiais, bem como ações de promoção e divulgação do Centro Tecnológico Especializado. _____

2. Atribuir à Cooperativa de Ensino de Vila Nova de Famalicão, CRL, pessoa coletiva n.º 504 511 734, enquanto entidade promotora da Escola Profissional CIOR, até ao montante de 20.000,00€ EUR (Vinte Mil Euros) para apoio ao desenvolvimento, em 2024, do projeto de remodelação de instalação elétrica/eficiência energética, em diversas escolas do concelho. _____

3. Aprovar a Minuta de Protocolo, anexa à presente Proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar o referido Protocolo. _____

5. Pagar o previsto nos números 1 e 2, de acordo com a disponibilidade financeira do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3193/2024, efetuado com base no cabimento nº 3741/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

5 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIDE E A FREGUESIA DE REQUIÃO PARA SERVIÇO DE REFEIÇÕES E GESTÃO DAS VERBAS DAS COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (ANOS LETIVOS E ESCOLARES 2024/2025 E 2025/2026) _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências

nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; _____

Deste regime ganha especial destaque a figura do contrato interadministrativo previsto no artigo 120.º da referida Lei, a que deve obedecer a delegação de competências, sob pena de nulidade. A par da aplicação desta Lei aos referidos contratos, o legislador optou, ainda, pela aplicação expressa, a título subsidiário, do Código dos Contratos Públicos e do Código do Procedimento Administrativo; _____

É pois, à luz deste novo formato jurídico que agora é presente em anexo ao processo a minuta de “Contrato Interadministrativo de delegação de competências”, com as Freguesias de Requião e Seide para a gestão e fornecimento das refeições escolares aos alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico e gestão das verbas das participações familiares das atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar dos estabelecimentos de ensino de cada uma das Freguesias; _____

As Freguesias acima descritas desenvolvem, há vários anos, a confeção local das refeições, numa articulação e complementaridade com a comunidade local, nomeadamente pais e encarregados de educação. Tendo em conta que todos reconhecemos a importância da participação ativa dos pais e encarregados de educação no processo escolar, como um processo educativo contínuo, no qual a escola é uma das etapas, é importante, para o sucesso académico e educacional, que continuemos a fomentar a participação dos pais e encarregados de educação na comunidade e, principalmente, na Escola; _____

Da conjugação do disposto no n.º 2, do artigo 117.º, com o artigo 131.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os municípios, através dos seus órgãos, para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses

próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, podem delegar competências nos órgãos daquelas; _____

Por força do preceituado na alínea l), do n.º 1, do artigo 33.º, da mesma Lei, cabe às câmaras municipais discutir e preparar com as juntas de freguesia os contratos de delegação de competências; _____

O Município de Vila Nova de Famalicão concluiu que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 115.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos casos das freguesias anteriormente mencionadas, após reunião de 26 de abril de 2024 e envio de proposta das minutas de contrato, a 29 de abril de 2024, e pelo facto de realizarem a confeção local de refeições, numa articulação e complementaridade com a comunidade educativa local, nomeadamente pais e encarregados de educação, fomentando, ainda mais, a participação ativa no processo educativo, há todo o interesse que se proceda à delegação das competências de gestão e fornecimento das refeições escolares aos alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e da gestão das verbas das comparticipações familiares das atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar. _____

Assim, pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. No uso da competência prevista na alínea l), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar as minutas do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, que se anexam e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido, com as Freguesias de Requião (NIPC 506 996 360) e de Seide (NIPC 510 840 043), para a gestão e fornecimento das refeições escolares aos alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e da gestão das verbas das

comparticipações familiares das atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar, para os anos letivos e escolares 2024/2025 e 2025/2026. _____

2. Remeter a cada um dos órgãos executivos das Freguesias a presente deliberação, conjuntamente com a minuta do Contrato Interadministrativo, para aprovação da respetiva minuta e envio à Assembleia de Freguesia para os efeitos previstos na alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, isto é, para que a Freguesia, através dos seus órgãos, delibere aceitar a delegação de competências que agora se pretende efetuar. _____

3. Submeter, nos termos do disposto na alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato, em conformidade com o preceituado na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, da mesma Lei, solicitando, ainda, que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

6 - APOIO AO INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ALBINO SOUSA CRUZ PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO BGREEN ECOLOGICAL FILM FESTIVAL _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O BGREEN ecological film festival é um festival de vídeo ecológico, promovido pelo Instituto de Formação Profissional Albino Sousa Cruz, através da OFICINA - Escola Profissional do INA, que tem como principal objetivo sensibilizar os jovens, estudantes dos 13 aos 21 anos, para as questões ambientais através de spots vídeo; _____

Inserido na Semana BGREEN, que decorre entre 3 e 7 de junho, conta com a colaboração dos Municípios de Vila Nova de Famalicão e Santo Tirso, que recebem, alternadamente, a Gala Internacional do Festival; _____

Esta décima terceira edição realizar-se-á no Parque da Devesa, no próximo dia 7 de junho, onde serão conhecidos os vencedores nas diferentes categorias; _____

Os finalistas desta edição contarão com um programa cultural com visita a vários pontos de interesse da região Norte de Portugal e a participação em workshops ligados às áreas do desenvolvimento sustentável, da cidadania global, da comunicação e do audiovisual;

A Gala Internacional do BGREEN representa o culminar de um ano em que a questão do ambiente tocou milhares de jovens por todo o mundo e que poderá ser acompanhada, em direto, numa escala global, através do sítio oficial do BGREEN; _____

Com este projeto, para além de colocados em prática os princípios ambientais, pedagógicos e de solidariedade que o festival defende, contribui, também, para o desenvolvimento dos jovens enquanto pessoas, inculcando-lhes valores, como o respeito pelo outro, a igualdade, o compromisso e a responsabilidade social e ambiental. _____

Assim sendo, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e al. a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor neste Município, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Instituto de Formação Profissional Albino Sousa Cruz, NIPC 506 625 451, o montante de 18.500,00 EUR (Dezoito mil e quinhentos Euros) para a realização do BGREEN ecological film festival, edição de 2024. _____
2. Aprovar a minuta de protocolo, anexa à presente Proposta. _____
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos. _____
4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3177/2024, efetuado com base no cabimento nº 3728/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

7 - REALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE VERÃO DE FAMALICÃO 2024 _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Protocolo de Cooperação da Rede Local de Educação e Formação de Vila Nova de Famalicão aprovado por deliberação da reunião da Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2017 e, formalizado a 14 de fevereiro de 2018, que pretende estabelecer uma rede de parceria que envolve os diferentes agentes educativos num trabalho que procura disponibilizar uma oferta formativa concertada, tendo por base um diagnóstico de necessidades de formação; _____

A Câmara Municipal de Famalicão, em parceria com as entidades da Rede Local de Educação e Formação, nomeadamente a Universidade Lusíada de Vila Nova Famalicão, o Instituto Politécnico do Cávado e Ave (IPCA), a CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, o CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e Vestuário de Portugal, a Escola Profissional Forave e o CENFIM - Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica, pretende dinamizar a iniciativa Universidade de Verão 24 de Famalicão, com o objetivo de proporcionar atividades exclusivamente destinadas a jovens do ensino secundário, ou seja, 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, através da dinamização de um programa organizado de carácter pedagógico, lúdico, educativo e cultural, a decorrer de 1 a 5 julho de 2024, com as inscrições a realizar até dia 6 de junho de 2024; _____

Esta iniciativa pretende criar dinâmicas entre estudantes de diferentes escolas básicas, secundárias e profissionais, assim como promover uma ligação ao ensino superior e pós-secundário; _____

Estas atividades permitem que os estudantes do ensino básico e secundário conheçam a oferta formativa do concelho, proporcionando aos jovens a oportunidade de conhecerem e experimentarem o ritmo e o espírito da vida académica, através do contacto com laboratórios, oficinas tecnológicas, centros de investigação, assim como com estudantes, professores e investigadores; _____

É crescente papel dos municípios como entidades dinamizadoras da governança interinstitucional do território; _____

É da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza educativa de interesse para o Município - Cfr. artigo 33.º, n.º 1 alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Assim, pelo exposto, e ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar a realização da iniciativa Universidade de Verão de Famalicão 2024, a decorrer de 1 a 5 de julho de 2024, através da parceria com as entidades da Rede Local de Educação e Formação, nomeadamente a Universidade Lusíada de Vila Nova Famalicão, o Instituto Politécnico do Cávado e Ave (IPCA), a CESPÚ - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, o CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e Vestuário de Portugal, a Escola Profissional Forave e o CENFIM - Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica; _____

2 - Aprovar as Normas de Participação da iniciativa Universidade de Verão de Famalicão 2024, conforme documento que se anexa e faz parte integrante desta proposta.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, POR IMPEDIMENTO LEGAL.* _____

_____ *-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES.* _____

_____ **8 - PACTO PARA AS COMPETÊNCIAS DIGITAIS: PROGRAMA DE (RE) QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS DIGITAIS EM VILA NOVA DE FAMALICÃO** _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A transição digital, acompanhada pelas tendências demográficas, está a transformar a forma como vivemos, trabalhamos e interagimos e Famalicão só poderá aproveitar estas oportunidades se os seus cidadãos desenvolverem as competências adequadas, requalificarem se numa nova competência ou melhorarem as competências existentes para se adaptarem às mudanças no mercado de trabalho; _____

A transição digital deve ser encarada como o motor de transformação do concelho, bem como um efetivo contributo para a criação de mais e melhor emprego, para a internacionalização e modernização das empresas e da sociedade em geral Para tal, torna se fundamental atuar ao nível das pessoas e das empresas enquanto dimensões estruturantes da transição e digital, criando condições para que todos possam enfrentar estes desafios; _____

As competências digitais são essenciais para a competitividade económica, o desenvolvimento social e para a inclusão digital; _____

O Município de Vila Nova de Famalicão reconhece a importância do investimento na formação e (re)qualificação dos seus munícipes e dos trabalhadores das empresas Famalicenses, para enfrentar os desafios digitais do século XXI; _____

As empresas locais necessitam de mão-de-obra qualificada e atualizada para se manterem competitivas e inovadoras; _____

Os municípios dispõem de atribuições na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, designadamente nos domínios da educação, ensino e formação profissional - Cfr. artigo 23.º, n.ºs 1 e 2 alínea d) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

O Município de Vila Nova de Famalicão prossegue como objetivo essencial o desenvolvimento sustentado da sua região, para o qual contribui, de forma determinante, a qualificação dos respetivos cidadãos; _____

As entidades envolvidas, designadamente o Município de Vila Nova de Famalicão, as entidades formadoras e as empresas, partilham o interesse em contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconómico do território e para isso, estão interessadas em incrementar a cooperação técnica, científica e pedagógica em áreas de interesse recíproco, nomeadamente a promoção de ações de formação nas áreas emergentes das Tecnologias Digitais; _____

É da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza educativa de interesse para o Município - Cfr. artigo 33.º, n.º 1 alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar a celebração do Pacto para as Competências Digitais: Programa de (Re) Qualificação e Desenvolvimento das Competências Digitais em Vila Nova de Famalicão entre o Município de Vila Nova de Famalicão, as Entidades Promotoras de formação nas áreas emergentes das Tecnologias Digitais e as empresas locais (Anexo 1), cujo conteúdo aqui se dá como integralmente reproduzido, assim fazendo parte integrante do teor da presente deliberação; _____

2 - Conceder poderes ao Senhor Presidente de Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar o referido Pacto.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO: _____

1 - APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DE COMÉRCIO DIGITAL - ACIF ____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município definiu como prioridade estratégica a consolidação de Vila Nova de Famalicão como um concelho competitivo no contexto nacional e global, através da criação de condições que favoreçam a manutenção e projeção das empresas, a atração de atividades económicas, a geração de riqueza e a criação de emprego; _____

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão mantém uma política de estreita cooperação institucional e de parceria com as Associações que promovem o desenvolvimento económico; _____

A Associação Comercial e Industrial de Famalicão (ACIF) é uma associação empresarial sem fins lucrativos, membro da Confederação do Comércio de Portugal (CCP) e da Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave). Constituída em 2 de outubro de 1941 tem a sua sede na NUT III Ave; _____

É missão da ACIF promover, representar e defender os interesses das empresas suas associadas, tendo em vista o respetivo progresso técnico, económico e social, bem como defender o desenvolvimento económico do concelho de Vila Nova de Famalicão, servindo de interlocutor válido perante instituições públicas e privadas; _____

A ACIF disponibiliza serviços com vista à promoção do Comércio, Indústria e Serviços na prossecução de um desenvolvimento sustentável e indo de encontro às necessidades específicas da região e das suas empresas; _____

A ACIF é parceira do Município na implementação do projeto Comércio da Vila - Bairro Comercial Digital de Vila Nova de Famalicão, cujo objetivo é a dinamização dos setores do Comércio e Serviços, nomeadamente através da digitalização dos operadores económicos e dos seus modelos de negócio e da dinamização das áreas envolventes; ____

Nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, à Câmara Municipal compete no âmbito de apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; _____

Nos termos da alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; _____

Nos termos ainda do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio financeiro de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) à ACIF - Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão, NIF 500989087, para execução do seu Plano de Atividades 2024 para o Comércio Digital, que se anexa e é parte integrante desta proposta; _____

2 - Que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo protocolo de atribuição de apoio financeiro, cuja minuta se anexa e que aqui se dá por reproduzida na íntegra, para efeitos da sua aprovação pela Câmara Municipal; _____

3 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3197/2024, efetuado com base no cabimento nº 3725/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - APOIO FINANCEIRO À FRUTIVINHOS - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município definiu como prioridade estratégica a consolidação de Vila Nova de Famalicão como um concelho competitivo no contexto nacional e global, através da

criação de condições que favoreçam a manutenção e projeção das empresas, a atração de atividades económicas, a geração de riqueza e a criação de emprego; _____

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão mantém uma política de estreita cooperação institucional e de parceria com as Associações que promovem o desenvolvimento económico; _____

A Frutivinhos - Cooperativa Agrícola de Vila Nova de Famalicão tem como objeto a transformação, conservação e venda de produtos agrícolas, promovendo a colocação desses produtos no mercado de consumo, bem como o fomento do progresso e o aperfeiçoamento da agricultura na região; _____

A Frutivinhos - Cooperativa Agrícola de Vila Nova de Famalicão, fruto do alargamento das suas áreas de intervenção e da valorização de novos produtos agrícolas, desencadeou um novo projeto para um edifício sede, que lhes permitirá uma melhor capacidade e resposta logística das suas infraestruturas de acordo com as novas realidades do setor primário; _____

A Frutivinhos - Cooperativa Agrícola de Vila Nova de Famalicão veio solicitar apoio para participar nas despesas dos trabalhos complementares, nomeadamente, águas freáticas, muro de suporte, arranjos exteriores e passeio público, tal como consta no ofício anexo à proposta; _____

Nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, à Câmara Municipal compete no âmbito de apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; _____

Nos termos da alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; _____

Nos termos ainda do disposto linha b) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município. ____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio financeiro de 30.000,00 € (trinta mil euros) à Frutivinhos - Cooperativa Agrícola de Vila Nova de Famalicão C.R.L, NIF 500 008 892, para a realização de obras no novo edifício sede da Cooperativa; _____

2 - Que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo protocolo de atribuição de apoio financeiro, cuja minuta se anexa e que aqui se dá por reproduzida na íntegra, para efeitos da sua aprovação pela Câmara Municipal; _____

3 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 3273/2024, efetuado com base no cabimento n.º 3817/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

3 - APOIO À PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL ITECHSTYLE SUMMIT 2024 - INTERNATIONAL CONFERENCE ON TEXTILES AND CLOTHING E À PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CLUSTER TÊXTIL _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Setor Têxtil e do Vestuário tem a grande força do seu desenvolvimento em Vila Nova de Famalicão; _____

A marca “Famalicão Cidade Têxtil” que o Município ostenta assenta em três eixos de atuação de que resultam importantes linhas de atuação e objetivos: promover a excelência, a capacidade inovadora e a responsabilidade social das empresas e dos centros de competência, reconhecer a competência dos seus gestores e profissionais, incrementar a componente de valorização urbana; _____

O Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal (CITEVE) é uma pessoa coletiva de Utilidade Pública sem fins lucrativos criada no âmbito do Decreto-Lei nº 249 / 86, de 25 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 312/95 de 24 de novembro; _____

O CITEVE visa o aumento da competitividade das empresas dos setores abrangidos, através da organização de estruturas técnicas e tecnológicas de apoio e promoção às indústrias têxtil e do vestuário; _____

O CITEVE vai promover a Conferência Internacional iTechStyle Summit 2024, nos dias 20, 21 e 22 de maio, que já se afirmou internacionalmente como uma importante plataforma de debate e reflexão sobre o conhecimento científico e tecnológico atual, envolvendo os players inovadores da indústria, fornecedores de tecnologia,

investigadores, cientistas e outros agentes ligados ao Sector Têxtil e do Vestuário de todo o mundo, sem esquecer as questões relacionadas com as políticas públicas para o setor;

O CITEVE vai realizar, no dia 3 de julho de 2024, em Vila Nova de Famalicão, a Final Nacional do concurso F1 in Schools, no âmbito do projeto Pense Indústria i4.0, desenvolvido por um consórcio de sete centros tecnológicos; _____

O CITEVE é a entidade responsável pelo Cluster Têxtil de Portugal cuja missão assenta na promoção do desenvolvimento integrado e sustentável do agregado económico envolvendo têxteis, vestuário e têxteis de aplicação técnica, contribuindo para o reforço competitivo dos seus pilares estratégicos de sustentação - Capital humano, capacidade tecnológica e Criatividade, conhecimento & inovação, Sustentabilidade, Projeção Internacional; _____

No Cluster Têxtil estão constituídos grupos de trabalho com base nos principais vetores e eixos estratégicos de atuação: Talentos, Formação e Educação (Eixo 1), ID&I e Sustentabilidade (Eixo 2), Criatividade e Moda (Eixo 3), Internacionalização e acesso a mercados públicos (Eixo 4) e Cross Sectorial Approach (Eixo 5); _____

Estamos perante benefícios relevantes para as empresas do concelho e para a competitividade e atratividade do Município de Vila Nova de Famalicão, através do programa municipal Famalicão Made IN, quer por via da promoção do território junto de potenciais empresários nacionais e internacionais no âmbito da Conferência iTechStyle Summit, quer por via da participação nos grupos de trabalho do Cluster Têxtil; _____

Nos termos da alínea ff), número 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder ao CITEVE, pessoa coletiva número 502201886, um apoio financeiro no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros) para a comparticipação das despesas da Conferência Internacional iTechStyle Summit 2023 - International Conference on Textiles and Clothing e da promoção e desenvolvimento do Cluster Têxtil. _____

2 - Que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo protocolo de cooperação financeira cuja minuta se anexa e que aqui se dá por reproduzida na íntegra para efeitos da sua aprovação pela Câmara Municipal.

3 - Que o acordo financeiro seja pago numa única vez de acordo com as disponibilidades financeiras do Município.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3174/2024, efetuado com base no cabimento nº 3724/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

4 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A DINAMIZAÇÃO DA INDÚSTRIA - RIBEIRÃO _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município definiu como prioridade estratégica a consolidação de Vila Nova de Famalicão como um concelho competitivo no contexto nacional e global, através da

criação de condições que favoreçam a manutenção e projeção das empresas, a atração de atividades económicas, a geração de riqueza e a criação de emprego; _____

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão mantém uma política de estreita cooperação institucional e de parceria com as Associações que promovem o desenvolvimento económico; _____

A Associação Comercial e Industrial de Famalicão (ACIF) é uma associação empresarial sem fins lucrativos, membro da Confederação do Comércio de Portugal (CCP) e da Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave). Constituída em 2 de outubro de 1941, tem a sua sede na NUT III Ave; _____

A ACIF disponibiliza serviços com vista à promoção do Comércio, Indústria e Serviços na prossecução de um desenvolvimento sustentável e correspondendo às necessidades específicas da região e das suas empresas; _____

Nesse pressuposto, a Junta de Freguesia de Ribeirão tomou a iniciativa de criar uma relação de parceria e colaboração estreita entre a Junta de Freguesia, a Câmara Municipal e a ACIF, através do estabelecimento de ações de cooperação e formação em domínios de interesse mútuo, no âmbito das atividades desenvolvidas pelas partes contraentes, bem como na partilha de recursos, com vista à dinamização da indústria na freguesia de Ribeirão; _____

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da promoção do desenvolvimento, sendo competência da Câmara Municipal promover a apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, conforme disposto no n.º 1 e alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

Nos termos ainda do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município. _____

Face ao exposto, tenho a honra de propor: _____

1 - Aprovar a celebração de um protocolo de colaboração com a Freguesia de Ribeirão e com a Associação Comercial e Industrial de Famalicão (ACIF), visando a dinamização da indústria na freguesia de Ribeirão; _____

2 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

5 - PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE TALENTO JOVEM - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - PROCº Nº 7/2024 - MARGARIDA RODRIGUES DE MAGALHÃES _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal, na sua reunião de 8 de fevereiro de 2024, deliberou autorizar a abertura de concurso para apresentação de candidaturas nos termos do Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem, publicado pelo Edital nº155/2024, no Diário da República, 2ª Série, Nº 18, de 25 de janeiro de 2024; _____

O Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem tem como objetivos: (i) Proporcionar aos jovens a descoberta e desenvolvimento do seu potencial criativo e inovador, através da experimentação, identificação, conhecimento e estímulo do seu talento; (ii) Sensibilizar os jovens para a importância do desenvolvimento das suas competências pessoais, vocacionais e sociais; (iii) Promover boas práticas de cidadania na comunidade local, através da utilização do seu talento durante ou após a realização do projeto, como forma de devolução à comunidade; (iv) Projetar, nacional e internacionalmente, a imagem de Vila Nova de Famalicão como território de talento e inovação; _____

No seguimento da publicação do Aviso de Abertura, e ao abrigo do respetivo regulamento, deu entrada uma candidatura, registada como processo nº7/24, apresentada por Margarida Rodrigues de Magalhães, solicitando apoio para participar num projeto, na área da Educação/Ciências Sociais, e que se consubstancia na possibilidade de realizar um estágio curricular de 3 meses, não remunerado, na Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas, em Nova Iorque. _____

Estes estágios, promovidos pelo Estado Português, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, visam oferecer uma oportunidade única para os jovens qualificados de Portugal conhecerem o funcionamento e ação externa do País e desenvolver e formar jovens com qualificação superior em contexto real de trabalho e ambiente internacional em áreas como a diplomacia económica, política e o apoio consular. _____

Este estágio tem, ainda, como objetivo, preparar os jovens para futuros desafios e oportunidades, capacitando-os e preparando-os para o exercício da sua carreira profissional. _____

Estamos perante uma oportunidade única de aprendizagem em contexto Internacional, com fortes impactos na qualificação e valorização pessoal da candidata, sendo um contributo inestimável para o desenvolvimento futuro da sua profissão. _____

A participação neste estágio internacional acarreta elevados custos e a candidata vem solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas inerentes à sua realização. ____

De acordo com o estipulado nos nºs 1 e 2, e alínea a) do nº3, do artigo 6º do respetivo regulamento, a equipa municipal de seleção e avaliação das candidaturas, reunida no dia 18 de abril de 2024, emitiu Parecer Técnico favorável à concessão de apoio financeiro por parte da Câmara Municipal, que se anexa e faz parte integrante desta proposta. ____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal, de acordo com a alínea b), do nº3 do artigo 6º do Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem, concorde e delibere, em consonância com o Parecer Técnico produzido pela equipa municipal, conceder o apoio financeiro proposto, no valor de 1.500 € (mil e quinhentos euros) à candidata Margarida Rodrigues de Magalhães. _____

2 - Que o apoio financeiro seja disponibilizado nos termos estipulados no artigo 9º, do mesmo Regulamento.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3209/2024, efetuado com base no cabimento nº 3747/2024.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

6 - PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE TALENTO JOVEM - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - PROCº Nº 8/2024 - PAULA CRISTINA AZEVEDO CORDEIRO _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal, na sua reunião de 8 de fevereiro de 2024, deliberou autorizar a abertura de concurso para apresentação de candidaturas nos termos do Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem, publicado pelo Edital nº155/2024, no Diário da República, 2ª Série, Nº 18, de 25 de janeiro de 2024; _____

O Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem tem como objetivos: (i) Proporcionar aos jovens a descoberta e desenvolvimento do seu potencial criativo e inovador, através da experimentação, identificação, conhecimento e estímulo do seu talento; (ii) Sensibilizar os jovens para a importância do desenvolvimento das suas competências pessoais, vocacionais e sociais; (iii) Promover boas práticas de cidadania na comunidade local, através da utilização do seu talento durante ou após a realização do projeto, como forma de devolução à comunidade; (iv) Projetar, nacional e internacionalmente, a imagem de Vila Nova de Famalicão como território de talento e inovação; _____

No seguimento da publicação do Aviso de Abertura, e ao abrigo do respetivo regulamento, deu entrada uma candidatura, registada como processo nº8/24, apresentada por Paula Cristina Azevedo Cordeiro, solicitando apoio para participar num projeto, na área da Educação/Ciências Sociais, e que se consubstancia na possibilidade de realizar um estágio curricular de 3 meses, não remunerado, na Embaixada de Portugal em Seul, na Coreia do Sul. _____

Estes estágios, promovidos pelo Estado Português, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, visam oferecer uma oportunidade única para os jovens qualificados de Portugal conhecerem o funcionamento e ação externa do País e desenvolver e formar jovens com qualificação superior em contexto real de trabalho e ambiente internacional em áreas como a diplomacia económica, política e o apoio consular. _____

Este estágio tem, ainda, como objetivo, preparar os jovens para futuros desafios e oportunidades, capacitando-os e preparando-os para o exercício da sua carreira profissional. _____

Estamos perante uma oportunidade única de aprendizagem em contexto Internacional, com fortes impactos na qualificação e valorização pessoal da candidata, sendo um contributo inestimável para o desenvolvimento futuro da sua profissão. _____

Paralelamente, a candidata desenvolve já um negócio on line de venda de produtos da Coreia do Sul e tem como aspiração a abertura de uma loja física em V.N. de Famalicão.

Este estágio pode, assim, contribuir para o reforço desta sua atividade. _____

A participação neste estágio internacional acarreta elevados custos e a candidata vem solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas inerentes à sua realização. ____

De acordo com o estipulado nos nºs 1 e 2, e alínea a) do nº3, do artigo 6º do respetivo regulamento, a equipa municipal de seleção e avaliação das candidaturas, reunida no dia 3 de maio de 2024, emitiu Parecer Técnico favorável à concessão de apoio financeiro por parte da Câmara Municipal, que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal, de acordo com a alínea b), do nº3 do artigo 6º do Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem, concorde e delibere, em consonância com o Parecer Técnico produzido pela equipa municipal, conceder o apoio financeiro proposto, no valor de 1.500 € (mil e quinhentos euros) à candidata Paula Cristina Azevedo Cordeiro. _____

2 - Que o apoio financeiro seja disponibilizado nos termos estipulados no artigo 9º, do mesmo Regulamento.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3208/2024, efetuado com base no cabimento nº 3746/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

DESPORTO: _____

1 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As instituições desportivas Famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços à comunidade de Vila Nova de Famalicão; _____

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de praticantes, em várias modalidades, que se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres; _____

Por outro lado, esforçam-se por organizar dezenas de atividades desportivas anuais, indoor e outdoor, abrangendo todos os escalões etários de diversas modalidades, proporcionando a toda a comunidade famalicense o contato com novas experiências, proporcionando-lhes o bem-estar e motivando-as à prática desportiva; _____

O Município pretende concretizar a atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades, às seguintes Coletividades: Dragon Club - Associação Desportiva e Artes Marciais de Cavalões, Autênticos Camaleões - Clube Desportivo e Associação de Caça e Pesca de Vila Nova de Famalicão; _____

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante global de 7.250,00 € (sete mil duzentos e cinquenta euros) às Associações/Clubes, abaixo mencionadas, para o desenvolvimento de atividades: _____

1.1. Dragon Club - Associação Desportiva e Artes Marciais de Cavalões, NIPC 513 308 717, no montante de 1.000,00 € (mil euros); _____

1.2. Autênticos Camaleões - Clube Desportivo, NIPC 509 084 028, um apoio financeiro global no montante de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros); _____

1.3. Associação de Caça e Pesca de Vila Nova de Famalicão, NIPC 502 102 071, no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 3205, 3206 e 3207/2024, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 3743, 3744 e 3745/2024.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - APOIO FINANCEIRO PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DESPORTIVO -
RALI DE FAMALICÃO 2024 _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Vila Nova de Famalicão é um concelho onde o desporto motorizado representa um contexto de grande dinâmica. Há longos anos que oferece organizações competitivas, como é exemplo o Rally de Famalicão, que decorreu desde 1986 e durante duas décadas quase ininterruptamente, existindo, ainda, registos anteriores, da década de 30 e de 70. Somos um concelho reconhecidamente entusiasta pelos desportos motorizados que reúne inúmeros famalicenses inscritos na Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e na Federação de Motociclismo de Portugal, seja como pilotos ou navegadores, nas diversas modalidades e escalões competitivos do desporto motorizado. _____

Esta prova, para além das suas características competitivas e organizativas, tem a virtude de atrair a participação de dezenas de pilotos famalicenses, sendo um dos principais motivos do sucesso local desta iniciativa, que sempre teve grande aceitação e é, reconhecidamente, um dos mais importantes acontecimentos desportivos do Concelho e da região. _____

Esta envolvente e dinâmica tem ajudado a promover um importante setor de negócio em redor do desporto automóvel, ativando diversas empresas e profissionais instalados em Vila Nova de Famalicão e, também por este motivo, o Município de Vila Nova de

Famalicão considera fundamental proteger a ligação às atividades motorizadas e manter este património, potenciando quer o concelho, quer os desportistas locais. _____

Para o corrente ano de 2024 estão reunidas as condições para a organização de mais uma edição desta iniciativa automobilística, prevista para os dias 24 e 25 de maio, organizada pela Associação Team Baia, com o apoio do Município de Vila Nova de Famalicão e devidamente licenciada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting. _____

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir à Associação Team Baia, NIPC 510 863 000, sem prejuízo de outros apoios logísticos, um apoio financeiro até ao montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), tendo em vista o apoio à organização do Rali de Famalicão 2024. _____
2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____
4. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 3186/2024, efetuado com base no cabimento n.º 3739/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

3 - APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal; _____

Neste contexto, considerando os elevados custos inerentes às participações nas respetivas provas internacionais, a seguinte coletividade solicitou um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir as suas participações; _____

Os atletas Tomás Gomes e Gabriela Teixeira, da Academia Gindança, vão participar no Campeonato da Europa de Dança Desportiva, que se vai realizar na Alemanha, no dia 1 de junho e no Campeonato do Mundo de Dança Desportiva que se vai realizar na Bósnia, no dia 30 de novembro; _____

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas (alínea d), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Gindança - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, NIPC 507 538 781, um apoio financeiro, até ao montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), tendo em vista cobrir parte dos custos com as participações no Campeonato da Europa e do Mundo de Dança Desportiva. _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos atletas nas competições desportivas em apreço.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3184/2024, efetuado com base no cabimento nº 3736/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

4 - APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS - MOTOZERRAS CLUBE MOTARD _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto

enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens. _____

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho. _____

A decisão do Motozerras Clube Motard em encetar um conjunto de obras de melhoramento e valorização das suas instalações desportivas, nomeadamente, para a requalificação do telhado e pavimento exterior da sua sede social, de acordo com orçamento e informação técnica em anexo à proposta; _____

O Município tem uma responsabilidade especial no apoio às associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das suas infraestruturas, para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social; _____

O Motozerras Clube Motard, reúne todas as condições para garantir a execução da obra prevista; A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Motozerras Clube Motard, NIPC 516 423 940, um apoio financeiro até ao montante global de 16.117,64 € (dezasseis mil cento e dezassete euros e sessenta e quatro cêntimos), para apoio à concretização de obras de requalificação do telhado e pavimento exterior da sua sede social. _____
2. Efetuar os pagamentos constantes do ponto 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.
3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta. _____
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3183/2024, efetuado com base no cabimento nº 3735/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

5 - APOIO FINANCEIRO DESTINADO A COMPARTICIPAR NOS CUSTOS DA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO E AVENTURA 365 RUNNING PROJECT _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades locais, promovendo atividades de índole social, cultural, recreativa e

desportiva em prol da comunidade onde se inserem, particularmente junto das gerações mais jovens, sendo, por isso, credores do apoio municipal; Uma das formas de apoio do Município às associações vem consistindo, exatamente, na comparticipação das despesas da sua constituição, designadamente as advindas com emolumentos notariais, registais e publicação; _____

A Associação de Desporto e Aventura 365 Running Project, com sede na Rua das Lages, 20, 4765-044 Bairro, é uma coletividade recentemente constituída, que tem por objetivo a organização, fomento e prática de atividades desportivas recreativas e de lazer, nomeadamente, Trail, Atletismo, Corrida de Montanha, Ciclismo, BTT e Caminhadas; Atenta à competência prevista na alínea u) do nº 1, artigo 33º, do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea a), do nº 2, do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), à Associação de Desporto e Aventura 365 Running Project, NIPC 517 734 826, destinado a apoiar os custos inerentes à sua constituição. _____

2. Pagar o previsto no nº1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3182/2024, efetuado com base no cabimento nº 3734/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

6 - ORGANIZAÇÃO CONJUNTA DOS XV JOGOS DO EIXO ATLÂNTICO - MUNICÍPIO DE V. N. DE FAMALICÃO E MUNICÍPIO DE BRAGA _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular apresenta-se como uma associação transfronteiriça composta por diversas cidades do Norte de Portugal e da Galiza. Tem como objetivo fundamental o desenvolvimento económico, social, cultural, científico e tecnológico das cidades e regiões que lhe pertencem, rede na qual os Municípios de Braga e Vila Nova de Famalicão são membros; _____

Os Jogos do Eixo Atlântico realizam-se de dois em dois anos e constituem um evento desportivo transfronteiriço único na europa, tratando-se de uma competição desportiva que tem como objetivos, a promoção do espírito desportivo, a cooperação e o intercambio cultural entre as cidades participantes e destinam-se aos jovens com idades compreendidas entre os 15 e 16 anos que sejam residentes, atletas de clubes ou estudantes de ensino dos concelhos que integram o eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, atualmente, mais de dois mil jovens participantes; _____

A XV edição dos Jogos do Eixo Atlântico terá uma organização conjunta promovida pelos municípios de Vila Nova de Famalicão e Braga, entre os dias 30 de junho e 5 de julho de 2024; _____

Com esta organização os dois municípios pretendem promover o desporto, a convivência entre os jovens e, sobretudo, o melhor conhecimento entre os cidadãos das regiões Norte de Portugal e da Galiza; _____

Queremos que haja cada vez mais um fortalecimento de laços entre nós, já que o desporto tem esta capacidade intrínseca de nos unir, criar e fortalecer esta relação por forma a que a Europa no seu todo seja um corpo robusto e musculado, para enfrentar os desafios dos tempos atuais; _____

Estes jogos organizam-se em várias modalidades desportivas, tais como, Natação, Atletismo, Futebol, Andebol, Basquetebol e Voleibol, tendo ainda as modalidades individuais a inclusão do Desporto Adaptado, nomeadamente o Atletismo Adaptado e a Natação Adaptada em ambos os géneros. _____

Estas serão divididas por território da seguinte forma: _____

Vila Nova de Famalicão: Futebol Masculino e Feminino, Voleibol Feminino, Atletismo de Estrada, Natação Masculina e Feminina e Natação Adaptada Masculina e Feminina;
Braga: Atletismo de Pista Masculino e Feminino, Atletismo Adaptado Masculino e Feminino, Basquetebol Masculino e Feminino e Andebol Masculino e Feminino;
Tratando-se uma organização de interesse municipal, pela projeção nacional e internacional que oferece, assim como pela atividade desportiva e cultural que imprime à dinâmica social dos dois concelhos; _____

Este evento requer uma logística de serviços e recursos bastante alargada, que dão corpo a um evento transfronteiriço, que agregam o alojamento, a alimentação, os transportes, as inscrições, entre outros, através dos quais se procura criar uma dinâmica de sustentabilidade económico-financeira, isto é minimizar e equilibrar o balanço entre as despesas e as receitas; _____

O custo previsional para a organização desta atividade, orça em cerca de 600.000,00 € (seiscentos mil euros); _____

As receitas provenientes das inscrições das cidades / delegações participantes, estimada em 400.000,00 € (quatrocentos mil euros), ingressam no Município de Vila Nova de Famalicão; _____

O Eixo Atlântico comparticipa com o montante de 25.000,00 euros (vinte e cinco mil euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, para apoio à organização do evento, com a contratualização direta de fornecedores para algumas atividades; _____

O pagamento de todas as despesas referentes à organização do evento, serão suportadas pelos dois Municípios em percentagens diferentes. No final da realização dos Jogos haverá um acerto de contas relativamente às despesas e receitas. O Município que efetuou maior despesa será ressarcido da diferença pelo outro Município, de forma a que a despesa total seja de 50% a cada município; _____

Que dada a complexidade e imprevisibilidade da participação de várias equipas e eventos que se vão realizar, a possibilidade dos serviços Municipais submeterem posteriormente a reunião de Camara, uma retificação/atualização final da previsão orçamental agora apresentada; _____

Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto, sendo da competência da Câmara Municipal prestar apoio a atividades de natureza desportiva de interesse para o Município, conforme disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 23.º e alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a realização de despesas para a organização do evento, até ao montante global de 600.000,00€ (seiscentos mil euros), de acordo com a previsão orçamental descrita neste mesmo documento. _____
2. A utilização da seguinte tabela de preços, com IVA incluído à taxa legal em vigor, quando aplicável no evento: _____
 - 50€/dia para inscrição e participação de atleta ou técnico, com alojamento, alimentação (pequeno almoço, almoço e jantar) e serviço de lavandaria; _____
 - 22€/dia para inscrição e participação de atleta ou técnico, com almoço e jantar; _____
 - 12€/dia para inscrição e participação de atleta ou técnico, com almoço; _____
 - 5€/dia, por modalidade, a pretensão do serviço de lavandaria. _____
3. Aprovar a minuta do protocolo, em anexo à proposta. _____
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

7 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DESPORTIVO - TRAIL LAP50 ROTARY FAMALICÃO _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Desde 2022 que Vila Nova de Famalicão passou a contar com uma prova de ultradistância, a LAP50 Rotary Famalicão, com o objetivo de celebrar os 50 anos do Rotary. Com o sucesso das edições anteriores, a organização decidiu continuar o evento em 2024, agendada para dia 19 de maio, com o epicentro no Parque da Devesa; _____

Tratando-se de uma prova com características excepcionais, nomeadamente, um percurso com 50km e com características diferenciadoras de uma prova de atletismo de estrada são, também, a razão de tornar este um evento com forte impacto no turismo do Concelho, especialmente pela participação de elevado número de atletas de vários pontos do País e da vizinha Galiza, tendo, assim, um significativo impacto económico, atendendo à duração do evento, grande parte dos atletas pernoitam e permanecem durante o dia, ou até durante o fim de semana, juntamente com a família em Famalicão; _____

O epicentro do evento será no Parque da Devesa e percorrerá os trilhos dos montes nos concelhos circundantes, passagem por locais com vestígios da idade do ferro, além de vistas magníficas sobre a região; _____

O evento contempla vários níveis e apresenta-se como uma prova agregadora para todas as idades, mostrando assim, que o desporto é para todos; _____

A organização conta com a colaboração da Equipa Dive - Liberdade F. C. e do Ginásio STATUS, tendo como objetivo proporcionar a todos os que se queiram juntar a esta festa, momentos de superação, partilha com a natureza, cultura e muita diversão. _____

Este evento contará com três provas de carácter competitivo: _____

- Trail Ultra +- 50km com +-2600 desnível positivo _____
- Trail Longo +-22km com +-1400 desnível positivo _____
- Trail Curto +-12km com +-800 desnível positivo _____

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o artigo 67.º e a alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Rotary Club de Vila Nova de Famalicão, NIPC 509 454 097, um apoio financeiro até ao montante de 10.000,00 € (dez mil euros), tendo em vista o apoio à organização do Trail Lap50 Rotary Famalicão. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 3185/2024, efetuado com base no cabimento n.º 3738/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-AUSENTOU-SE DEFINITIVAMENTE O SENHOR VEREADOR RICARDO MENDES.*

8 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO (2023DBS0046DDPTS), PARA AQUISIÇÃO DE PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS. _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Em 27 de novembro de 2023 a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público n.º 2023DBS0046DDptS para aquisição de prémios, condecorações e ofertas, pelo prazo de 1 ano. _____

Em reunião de 7 de março de 2024, deliberou a Câmara Municipal adjudicar o fornecimento de prémios, condecorações e ofertas referente aos Lotes 5,6 e 8 ao concorrente Gravymedal, Personalização e Comércio de Prémios, Lda. (NIPC 507232283) nas condições constantes da proposta apresentada, conforme o disposto na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos artigos 73.º e 76.º do CCP, bem como notificar o adjudicatário para, no prazo de 5 dias, apresentar os documentos de habilitação, em conformidade com o disposto no Caderno de Encargos e Programa de Procedimento. _____

Sucedem que, apesar de devidamente notificado, veio o adjudicatário proceder à junção dos referidos documentos com a exceção do documento comprovativo da existência de um ponto de venda dos bens situado num raio máximo de 20 km do centro da cidade conforme condição prevista para o fornecimento no Caderno de Encargos. Para os devidos efeitos, procedeu a entidade adjudicante, a nova notificação no sentido do suprimento de tal irregularidade pela entidade adjudicatária, o que não veio a acontecer. Nestes termos, e conforme disposto no artº 86 nº 4 do CCP, na sua redação atual, a falta de apresentação dos documentos de habilitação dentro do prazo suplementar concedido

para o efeito, determina a caducidade da decisão de adjudicação com a conseqüente adjudicação às propostas graduadas em lugar subsequente. _____

Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Declarar a caducidade da adjudicação referente aos lotes 5, 6 e 8 efetuada à entidade Gravymedal, Personalização e Comércio de Prémios, Lda. (NIPC 507232283) em deliberação de 7 de março de 2024; _____

2. Adjudicar o fornecimento dos lotes 5, 6 e 8 à empresa Ana Maria Araújo Oliveira e Silva Unipessoal, Lda. (NIPC 510128211) nas condições constantes da proposta apresentada, conforme o disposto na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos artigos 73.º e 76.º do CCP, repartido da seguinte forma: _____

Lote 5 - Medalhas Institucionais, 1.300,00€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor; ____

Lote 6 - Medalhas Dia da Cidade, 2.000,00€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor; ____

Lote 8 - Salvas Institucionais, 2.500,00€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor; _____

3. Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras do Município, no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação: _____

3.1 Declaração conforme modelo constante do Anexo II do Programa do Procedimento;

3.2 Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado - Autoridade Tributária, ou autorização para consulta; _____

3.3 Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta; _____

3.4 Certificado do registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de

administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP; ___
3.5 Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo, se aplicável; _____
3.6 Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, salvo se o adjudicatário for uma pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei. _____

3.7 Documento comprovativo do cumprimento do disposto na cláusula 3ª Secção II do Caderno de Encargos. _____

4. Aprovar as minutas do contrato, que se anexam e fazem parte integrante desta proposta;

5. Designar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, como gestor do contrato, o Chefe de Divisão do Desporto e Saúde, Dr. Rui Baptista.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 2754, 2757 e 2760/2024, efetuados com base nos cabimentos nºs 3255, 3256 e 3257/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

9 - EMISSÃO DE PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA ALEX-RYU-JITSU _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no âmbito do procedimento de atribuição do estatuto de utilidade pública apresentado pela Associação sem fins lucrativos, com a denominação "Federação Portuguesa Alex-Ryu-Jitsu", com o número de identificação de pessoa coletiva 504 505 475, com sede na Rua Fernando Mesquita, 2450, 4760-034 Antas, concelho de Vila Nova de Famalicão, vem solicitar à Câmara Municipal um pedido de parecer; _____

A Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovada em anexo à Lei nº 36/2021, de 14 de junho, prevê, no seu artigo 16º, que a atribuição do estatuto de utilidade pública compete ao Primeiro-Ministro, com a faculdade de delegação e poder, nos termos do nº 1, do seu artigo 4º, ser atribuído às pessoas coletivas que prossigam fins de interesse geral, regional ou local e que cooperem, nesse âmbito, com a administração central, regional ou local; _____

O estatuto de utilidade pública é atribuído às pessoas coletivas que preencham, cumulativamente, os requisitos previstos no artigo 8º da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública; _____

Nos termos da alínea d) do nº 1, do artigo 6º da citada Lei-Quadro constitui requisito para atribuição do estatuto de utilidade pública um parecer fundamentado da Câmara Municipal da área da sua sede; _____

A Federação Portuguesa Alex-Ryu-Jitsu, fundada no ano de 2000, é uma Associação de desenvolvimento desportivo e social famalicense que tem como objetivos: "difundir em Portugal e internacionalmente a prática desportiva, pedagógica e regulamentada das Artes Marciais, Defesa Pessoal e Desportos de Combate"; _____

A Federação Portuguesa Alex-Ryu-Jitsu, sediada em Vila Nova de Famalicão, congrega diversas academias de Artes Marciais, envolvendo mais de 800 praticantes, por todo e

País e alguns países europeus, dos quais cerca de 400 pertencentes aos escalões de formação; _____

Desenvolve a sua atividade desportiva sob um espírito de grande rigor e disciplina, com especial enfoque no respeito mútuo e exemplar comportamento cívico, o que tem auferido um grande reconhecimento social, mas, também, um elevado sucesso desportivo, comprovado pelos diversos títulos Nacionais e Internacionais conquistados anualmente; Esta coletividade é parte integrante do projeto de inclusão social, intitulado "Cota Social Desportiva", promovido pela Câmara Municipal, acolhendo crianças e jovens sem condições financeiras e socialmente vulneráveis, nas suas atividades desportivas, a título gratuito; _____

Reconhece-se a importância desta Coletividade, que contribui de forma relevante para o desenvolvimento desportivo e social do concelho, merecendo, por essa razão, todo o apoio e reconhecimento da comunidade uma vez que os fins que visa prosseguir mais não são do que os fins e interesses públicos que são cometidos ao estado e à própria administração pública, constituindo-se, pois, num aliado de valor imprescindível; _____

Pelo exposto e atento ao previsto na alínea d) do nº1, do artigo 8º da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública e ainda de acordo com a alínea u), do nº 1, do artigo 33º do anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal emita parecer favorável à atribuição do estatuto de utilidade pública à Associação sem fins lucrativos, denominada "Federação portuguesa Alex-Ryu-Jitsu", com o número de identificação de pessoa coletiva nº 504 505 475, com sede na Rua Fernando Mesquita, 2450, 4760-034 Antas, concelho de Vila Nova de Famalicão, nos termos do documento em anexo à presente proposta da qual faz parte integrante, para efeitos de solicitação do Estatuto de utilidade Pública. _____

2. Que mais delibere conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para subscrever o parecer mencionado no número anterior.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

CULTURA: _____

1 - APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES, GRUPOS OU RANCHOS FOLCLÓRICOS E/OU ETNOGRÁFICOS FAMILICENSES, COM VISTA A APOIAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ANUALMENTE COM A DIVULGAÇÃO DAS TRADIÇÕES POPULARES, REPRESENTADAS POR UMA HERANÇA CULTURAL COM VISIBILIDADE NA MÚSICA, NA DANÇA, NOS CANTARES E NOS TRAJES _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As Associações, Grupos ou Ranchos Folclóricos e/ou Etnográficos famalicenses, simbolizam o fenómeno de democratização da cultura, contribuindo para a preservação da nossa riquíssima herança identitária e defesa da nossa cidadania cultural; _____

Fazendo uso das mais diversas manifestações culturais, como a música, a dança, o traje e os cantares, as Associações, Grupos ou Ranchos Folclóricos e/ou Etnográficos famalicenses, assumem o desígnio de preservar as tradições populares, as vivências, as crenças, os usos e os costumes, de todos os munícipes famalicenses; _____

Esta Câmara Municipal, na prossecução da política de defesa do património cultural, sua preservação, divulgação e classificação, pretende proceder à salvaguarda e valorização

dos projetos de inestimável relevância cultural que as Associações, Grupos ou Ranchos Folclóricos e/ou Etnográficos, sedeados no concelho de Vila Nova de Famalicão, se propõem desenvolver durante o corrente ano de 2024; _____

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 57.500,00 EUR (cinquenta e sete mil e quinhentos euros) às Associações, Grupos ou Ranchos Folclóricos e/ou Etnográficos famalicenses, com vista a apoiar as atividades desenvolvidas anualmente com a divulgação das tradições populares representadas por uma herança cultural com visibilidade na música, na dança, nos cantares e nos trajes, de acordo com a tabela em anexo à proposta; _____
2. Que, no âmbito desta atribuição de apoio financeiro, cada Associação, Grupo ou Rancho Folclórico e/ou Etnográfico famalicense, realize até 3 (três) espetáculos no nosso concelho, durante o ano de 2024, em calendário, locais e moldes a definir pela Câmara Municipal; _____
3. Autorizar o pagamento prévio, até 50% da comparticipação em causa, considerando as atividades visadas com o presente apoio e a natureza cultural, das mesmas, que implicam despesas iniciais, para a sua realização; _____
4. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo à proposta; _____

5. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior; _____

6. Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 3218, 3219, 3220, 3221, 3222, 3223, 3224, 3225, 3226, 3227, 3228, 3229, 3230, 3231, 3232, 3233, 3234, 3235, 3236, 3237, 3238, 3240 e 3241/2024, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 3758, 3759, 3761, 3762, 3763, 3764, 3766, 3767, 3769, 3771, 3772, 3773, 3774, 3775, 3776, 3777, 3779, 3780, 3781, 3785, 3786, 3789 e 3790/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES E GRUPOS MUSICAIS FAMALICENSES, COM VISTA À CONTINUIDADE DE ATIVIDADES DE RECONHECIDO INTERESSE PARA O MUNICÍPIO _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As Associações e Grupos Musicais famalicenseis constituem Instituições Culturais que muito têm contribuído para a dinamização, a elevação e a projeção cultural, artística, recreativa, educativa e formativa, do Município de Vila Nova de Famalicão; _____

A descentralização cultural constitui um motor de regeneração e revitalização artística, educativa e formativa, deste território, mediante o estabelecimento de parcerias com as

inúmeras Instituições, associações e coletividades de cariz cultural e recreativo, de criação e de sustentação de diferentes polos culturais espalhados pelas freguesias deste concelho, de cooperação em meios com carências de estímulo cultural e socioeconómico, a qual, tem permitido, valorizar as Instituições, as associações e as coletividades, definindo-as como instituições basilares do desenvolvimento pleno do potencial de cada cidadão, aumentando a capacitação das estruturas a promover a melhoria contínua das respostas implementadas, concebendo e promovendo espaços de enriquecimento e dinamização cultural, científica e social de acesso generalizado, com maior eficiência e eficácia no que respeita à gestão dos respetivos recursos e bens culturais, e possibilitando a prestação de um serviço público de maior proximidade a todos os munícipes famalicenses; _____

Nestes termos, o Município de Vila Nova de Famalicão pretende continuar a apoiar as Associações e Grupos Musicais Famalicenses, com meios e recursos financeiros que viabilizem a sua atividade regular, permitindo a concretização de eventos, iniciativas e projetos de manifesto interesse público municipal, valorizando o património cultural do concelho, respondendo às necessidades da comunidade famalicense nas áreas cultural, artística e educativa, e fomentando o interesse dos cidadãos pela cultura; _____

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 12.500,00 EUR (doze mil e quinhentos euros), às Associações e Grupos Musicais famalicensenses, com vista à continuidade de atividades de reconhecido interesse para o Município, de acordo com a tabela em anexo à proposta: _____

a) 3.500,00 EUR (três mil e quinhentos euros) à Liberdade Futebol Clube - Associação Cultural, Desportiva e Recreativa, NIPC 501 896 694; _____

b) 3.000,00 EUR (três mil euros) à Associação Cultural & Artística Famalicão Fado - ACAFADO, NIPC 516 469 240; _____

c) 2.500,00 EUR (dois mil e quinhentos euros) à Associação de Tocadores e Cantadores ao Desafio Famalicense, NIPC 505 304 856; _____

d) 2.000,00 EUR (dois mil euros) ao Orfeão Famalicense, NIPC 503 021 431; _____

e) 1.500,00 EUR (mil e quinhentos euros) à Tusefa - Associação Recreativa e Cultural, NIPC 513 429 743. _____

2. Que, no âmbito desta atribuição de apoio financeiro, a Associação e Grupo Musical famalicense, se comprometa a realizar e animar espetáculos no concelho, durante o ano de 2024, em calendário, locais e moldes a definir pela Câmara Municipal: _____

a) Liberdade Futebol Clube - Associação Cultural, Desportiva e Recreativa: até 9 (nove) espetáculos; _____

b) Associação Cultural & Artística Famalicão Fado - ACAFADO: até 5 (cinco) espetáculos; _____

c) Associação de Tocadores e Cantadores ao Desafio Famalicense: até 6 (seis) espetáculos; _____

d) Orfeão Famalicense: até 3 (três) espetáculos; _____

e) Tusefa - Associação Recreativa e Cultural: até 5 (cinco) espetáculos. _____

3. Autorizar o pagamento prévio, até 50% da comparticipação em causa, considerando as atividades visadas com o presente apoio e a natureza cultural, das mesmas, que implicam despesas iniciais, para a sua realização; _____

4. Aprovar as minutas dos protocolos de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo à proposta; _____

5. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar os protocolos referidos no número anterior; _____

6. Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 3213, 3214, 3215, 3216 e 3217/2024, efetuados com base nos cabimentos nºs 3752, 3753, 3754, 3755 e 3757/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

3 - APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BANDAS DE MÚSICA FAMILICENSES, COM VISTA À CONTINUIDADE DE ATIVIDADES DE RECONHECIDO INTERESSE PARA O MUNICÍPIO _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As Associações Culturais e Bandas de Música famalicense, têm como missão a demonstração da cultura musical e social de todos e para toda uma sociedade envolvente;

Os protocolos de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, conferem às Associações Culturais e Bandas de Música famalicenses, responsabilidades acrescidas, não só para com os seus associados, mas, sobretudo, em relação a todos os munícipes famalicenses, traduzindo-se tais responsabilidades numa efetiva garantia do desenvolvimento regular das suas atividades; _____

As iniciativas culturais, artísticas e recreativas, proporcionadas pelas Associações Culturais e Bandas de Música famalicenses, permitem a elevação do nível cultural dos munícipes famalicenses, através dos significativos reportes mediáticos, turísticos e económicos; _____

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 46.500,00 EUR (quarenta e seis mil e quinhentos euros) para apoio à atividade das três Bandas Musicais, com vista à continuidade de atividades de reconhecido interesse para o Município, de acordo com a tabela em anexo à proposta; _____

a) 15.500,00 EUR (quinze mil e quinhentos euros) ao Grupo Recreativo e Musical – Banda de Famalicão, NIPC 501 350 438; _____

b) 15.500,00 EUR (quinze mil e quinhentos euros) à Associação Cultural Banda de Música de Riba de Ave, NIPC 501 650 989; _____

c) 15.500,00 EUR (quinze mil e quinhentos euros) à Banda Marcial de Arnoso - Associação Cultural de Arte e Recreio, NIPC 501 942 220. _____

2. Que, no âmbito desta atribuição de apoio financeiro, as três Bandas Musicais, se comprometam a realizar e animar até 7 (sete) festas-romarias no concelho, durante o ano de 2024, em calendário, locais e moldes a definir pela Câmara Municipal; _____

3. Autorizar o pagamento prévio, até 50% da comparticipação em causa, considerando as atividades visadas com o presente apoio e a natureza cultural, das mesmas, que implicam despesas iniciais, para a sua realização; _____

4. Aprovar as minutas dos protocolos de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo à proposta; _____

5. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar os protocolos referidos no número anterior; _____

6. Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 3210, 3211 e 3212/2024, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 3749, 3750 e 3751/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

4 - APOIO FINANCEIRO À ELOGIO VÁDIO - ASSOCIAÇÃO, PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES DE 2024 _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Elogio Vádio - Associação, é uma Instituição cultural que tem por missão a organização, a realização e a dinamização de atividades de natureza cultural, sociocultural, educativa, recreativa, artística, lúdica, ambiental e ecológica. Proporcionando momentos de inegável partilha e oportunidades de convívio intergeracional e intercultural, o Plano de Atividades de 2024 desta associação cultural, tem por apanágio o desenvolvimento de atividades culturais, artísticas, recreativas e de lazer, destinadas à conciliação de atividades lúdicas com preocupações educativas e pedagógicas, e ao fomento do exercício da cidadania consciente e inclusiva, para todos os munícipes famalicenses, apelando aos elementos naturais da paisagem urbana, à sensibilização para a discussão prática e defesa dos valores da sustentabilidade, às boas práticas ambientais, aos estilos de vida saudáveis, à ecologia, à qualidade de vida, à saúde e ao bem-estar; _____

O “Mel - Piquenique das Artes”, o “CAV - Ciclo de Artes Visuais”, o “Ginásio Cultural” e o “Acervo Audiovisual”, atividades dinamizadas pela Elogio Vádio - Associação, apelam às novas tendências sociodemográficas, à implementação da estratégia integrada de mobilidade urbana muito para além da estrita atividade de ordenamento do território, às ligações transversais a parques urbanos contíguos e à concretização de outras, à mobilidade pedonal, aos sistemas de mobilidade elétrica e aos produtos partilhados de mobilidade; _____

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º. _

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 15.000,00 EUR (quinze mil euros) à Elogio Vádio - Associação, NIPC 514 122 943, para o desenvolvimento do Plano de Atividades de 2024; _____
2. Autorizar o pagamento prévio, até 50% da comparticipação em causa, considerando as atividades visadas com o presente apoio e a natureza cultural, das mesmas, que implicam despesas iniciais, para a sua realização; _____
3. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo à proposta; _____
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior; _____
5. Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3188/2024, efetuado com base no cabimento nº 3740/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

_____ **-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.** _____

_____ *-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, POR IMPEDIMENTO LEGAL.* _____

-NA AUSÊNCIA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES, ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS A SENHORA VEREADORA SOFIA FERNANDES. _____

5 - APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO CASTRO ALVES, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, SOCIAIS E EDUCATIVAS, DURANTE O ANO DE 2024 _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Fundação Castro Alves é uma Instituição cultural, educativa e de solidariedade social, a qual, cumprindo com as obrigações de transparência constantes no artigo 9.º da Lei-Quadro das Fundações, tem por missão “a elevação dos níveis de literacia, cultural e educativo dos munícipes famalicenses”. Enquanto órgão executivo do Município, incumbe à Câmara Municipal, o reconhecimento, em sentido jurídico-administrativo, da manifestação de relevante e manifesto interesse público municipal, na intervenção social, cultural, educativa e profissional da Fundação Castro Alves, sempre marcada por comprovada competência e profissionalismo, promovendo a qualificação e o desenvolvimento do território do concelho de Vila Nova de Famalicão, trabalhando a especificidade histórica, social e cultural deste território, através do apoio à criação artística, à programação cultural em rede, às estratégias de mediação cultural, às iniciativas destinadas a públicos infantis e juvenis complementares das respetivas atividades curriculares e profissionais, ao fomento do interesse das crianças e dos jovens pela cultura, ao incremento e aproveitamento da vertente lúdica, ao apoio às famílias vulneráveis, à responsabilidade ambiental, à saúde, à educação, à qualificação, à formação profissional e ao emprego; _____

Na confirmação dos valores éticos e morais da cultura fundacional, o “Museu de Cerâmica Artística”, a “Escola Oficina de Cerâmica Artística” e a “Valência de Música”, constituem valências sociais da Fundação Castro Alves, as quais, merecem ser valorizadas e apoiadas, ao promoverem respostas às necessidades e interesses de todos os munícipes famalicenses, sobretudo das camadas sociais mais jovens e socialmente mais carenciadas, mediante o estabelecimento de programas nas áreas dos serviços profissionais, educativos e culturais; _____

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º. ____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição à Fundação Castro Alves, NIPC 502 511 702, de um apoio financeiro no valor de 28.000,00 EUR (vinte e oito mil euros), para o desenvolvimento de atividades culturais, sociais e educativas, durante o ano de 2024; _____
2. Autorizar o pagamento prévio, até 50% da participação em causa, considerando as atividades visadas com o presente apoio e a natureza cultural, das mesmas, que implicam despesas iniciais, para a sua realização; _____
3. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro, para o desenvolvimento de atividades, em anexo à proposta; _____
4. Conceder poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior; _____
5. Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 3204/2024, efetuado com base no cabimento n.º 3742/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

6 - ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE BENS CULTURAIS - 3 (TRÊS) DOCUMENTOS RELACIONADOS COM A TEMÁTICA DA INDÚSTRIA TÊXTIL _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão dispõe de atribuições no domínio do património e da cultura, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, incumbindo aos órgãos municipais administrar, salvaguardar e promover o património cultural municipal, designadamente através da Rede de Museus; _____

A concretização de tais atribuições está intimamente ligada à participação, divulgação e valorização pela sociedade civil do património cultural; _____

Óscar Filipe Gonçalves Martins é proprietário de uma coleção de 3 (três) documentos, melhor identificados nos anexos à presente proposta, com o valor global de 150,00€ (cento e cinquenta euros), relacionados com a temática da indústria têxtil, manifestou a vontade de doar esses bens culturais ao Município; _____

Entende-se que a integração destes bens culturais no acervo do Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave vem ampliar e enriquecer o conhecimento sobre esta temática, conforme pareceres anexos, contribuindo para o cumprimento da missão da instituição; _____

A incorporação de bens culturais nos Museus de Famalicão, constitui uma das funções museológicas essenciais a uma política de preservação e de salvaguarda da memória coletiva, e pode efetivar-se, entre outros modos, através de doação, nos termos do preceituado na alínea b), do artigo 33.º e, ainda, nos artigos 34.º, 35.º, 36.º e 37.º do Regulamento dos Museus Municipais, em vigor no Município, conforme publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2021, Edital n.º 1176/2021;

A Câmara Municipal dispõe de competências próprias para aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, ao abrigo do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Nos termos do exposto, tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aceitar a doação dos bens culturais de Óscar Filipe Gonçalves Martins, com o valor global de 150,00€ (cento e cinquenta euros) e melhor identificados no corpo da presente proposta e na minuta de contrato de doação que se anexa, e faz parte integrante desta proposta, nos termos e condições exarados nesse contrato. _____

2 - Que mais delibere conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o mencionado contrato de doação.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **AMBIENTE:** _____

1 - ACORDO PARA A CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES - EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO VALE - S. COSME - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

No passado dia 12 de outubro de 2023 foi apresentada proposta a deliberação, em sede de reunião de câmara, que propunha: "1 - Aprovar a celebração de um acordo com a Águas do Norte, S.A., para a constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes, nas condições fixadas na respetiva minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta; 2 - Conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo Acordo."; _____

A referida proposta foi aprovada por unanimidade; _____

Com a mencionada deliberação foi aprovada a formação de um agrupamento de entidades adjudicantes, entre a AdNorte e o Município de Vila Nova de Famalicão, para o contrato de empreitada de instalação do sistema de água da rede pública na União de Freguesias de Vale S. Cosme Telhado e Portela; _____

Aquela deliberação resulta do facto de a AdNorte, no âmbito do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal pretender contratar a execução da obra designada por AA 1004 - Empreitada de Execução da Ligação de Abastecimento de Água ao Sector de Vale S. Cosme (Vila Nova de Famalicão)» _____

E, por outro lado, o Município, no âmbito do investimento em infraestruturas em "baixa" no concelho, pretender contratar a execução da obra designada por "Rede de Abastecimento de Água em baixa na União das Freguesias de Vale (S. Cosme), Telhado e Portela"; _____

Acontece que, o local de execução dos trabalhos a contratar pela AdNorte é coincidente com o dos trabalhos a contratar pelo Município, sendo ambos complementares, mostrando-se assim indispensável a execução dos trabalhos, em cada uma das empreitadas, em simultâneo e pelos mesmos cocontratantes, motivo pelo qual se recorreu à figura do agrupamento de entidades adjudicantes; _____

Da proposta que conforma a citada deliberação constata-se que era intenção da mesma deliberar não só sobre a constituição do agrupamento de entidades adjudicantes, mas também sobre a decisão de contratar do Município, escolha do procedimento de concurso público como procedimento pré-contratual e, ainda, sobre as peças do procedimento que foram anexas à proposta - Minuta do acordo de agrupamento de entidades adjudicantes, Programa do Procedimento e Caderno de Encargos; _____

Sucedede que, a referida proposta submetida a deliberação, por lapso, não previu, no parágrafo da deliberação todos os atos supra referenciados; _____

Aliás, conforme se pode extrair do último parágrafo da fundamentação da referida proposta - "As partes pretendem, assim, formar um agrupamento de entidades adjudicantes para o contrato de empreitada e, em consequência, as decisões de contratar e de escolha do procedimento, bem como as decisões de adjudicação, serão tomadas pelos órgãos competentes de cada uma das partes" - deveria a mesma fazer menção ao ato de decisão de contratar, escolha do procedimento, aprovação das peças do procedimento e bem assim de nomeação do elementos que integrariam o júri do procedimento; _____

Acresce que, conforme resulta do n.º 1 do artigo 1º do programa do procedimento anexo à proposta "O presente concurso público tem por objeto a celebração dos contratos de «AA1004 - Empreitada de Abastecimento de Água ao Vale S. Cosme (Vila Nova de Famalicão)"; _____

Ou seja, é inequívoco que a intenção era deliberar acerca da aprovação das peças do procedimento, bem como da intenção de contratar, por via do agrupamento de entidades adjudicantes, através do procedimento de concurso público; _____

Tal não sucedeu por manifesto lapso de transcrição do texto para o parágrafo da proposta de deliberação; _____

Todavia, tal lapso é suscetível de ser corrigido, através de uma alteração da proposta e deliberação originária, impedindo dessa forma que se percam os atos entretanto praticados; _____

Face ao exposto, por economia procedimental e afim de não de perderem os atos praticados por força da proposta aprovada no dia 12 de outubro de 2023, vem-se propor a alteração da proposta a deliberação. _____

Para dar seguimento à alteração supramencionada importa referir que se pretendia, já naquela data, avançar com a empreitada designada por "Empreitada de Abastecimento de Água ao Vale - S. Cosme (Vila Nova de Famalicão), por via do constituído Agrupamento de entidades adjudicantes entre o Município de V. N. de Famalicão e a AdNorte: _____

1. PREÇO BASE _____

O contrato a celebrar implica o pagamento por parte do Município de um preço e o preço máximo a pagar por todas as prestações que constituem objeto desta empreitada encontra-se fixado no caderno de encargos com o preço base de 1.038.284,74 EUR + IVA. A fixação deste preço base foi obtida através do orçamento elaborado pela equipa projetista, que teve em atenção os preços médios unitários do mercado e a consulta à base de dados

dos custos unitários resultantes de procedimentos anteriores, para prestações do mesmo tipo. _____

2. TIPO DE PROCEDIMENTO _____

Face ao valor do preço base, o procedimento será tramitado com recurso a um concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (doravante designado CCP). _____

3. ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL _____

A empreitada enquadra-se no PPI 53/2024, prevendo-se a execução de trabalhos para o ano de 2024 no valor de 519.416,82 € + IVA e para o ano de 2025 no valor de 518.867,92 € + IVA. _____

4. PRAZO DE EXECUÇÃO _____

O prazo de execução para esta empreitada é de 77 (setenta e sete) semanas, de acordo com o previsto no caderno de encargos, que se anexa à proposta. _____

5. LOTES _____

Para cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, este procedimento não é constituído por lotes por se considerar que a complexidade da obra exige um projeto global que conduza a uma solução mais eficiente em termos de gestão do contrato. A natureza dos trabalhos é tecnicamente incidível. Por outro lado, várias entidades adjudicatárias a trabalhar em simultâneo no mesmo espaço traria inconvenientes e prejuízos para a entidade adjudicante em matéria de gestão contratual. _____

6. PEÇAS DO PROCEDIMENTO _____

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento são: programa de procedimento e caderno de encargos, sendo este formado

pelos elementos referidos no artigo 43.º do referido diploma, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta. _____

7. JÚRI E GESTOR DO CONTRATO _____

Nos termos do disposto nos artigos 67.º, 68.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP, e do n. 2 do artigo 2º do Acordo de Agrupamento de entidades adjudicantes, anexo, é necessário, ainda, designar o segundo vogal do júri do procedimento, e o respetivo suplente, bem como o gestor do contrato, matérias que competem, também, à entidade competente para a decisão de contratar. _____

Termos em que, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Alterar, atento o disposto no art.º 173.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação de 12 de outubro de 2023, com efeitos à data da mesma e, conseqüentemente, que a mesma integre a seguinte redação: _____

a) Aprovar a celebração de um acordo com a Águas do Norte, S.A., para a constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes, nas condições fixadas na respetiva minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta; _____

b) Conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo Acordo. _____

c) Aprovar, nos termos anteriormente expressos, a decisão de contratar, através da Constituição de um agrupamento de Entidades Adjudicantes entre Águas do Norte, S.A. e o Município de V. N. de Famalicão, a empreitada " Empreitada de Abastecimento de Água ao Vale - S. Cosme (Vila Nova de Famalicão)", com um preço base de 1.038.284.74 EUR + IVA (um milhão, trinta e oito mil euros, duzentos e oitenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução de 77 (setenta e sete) semanas, nos termos do artigo 36.º do CCP; _

d) Aprovar a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao concurso público, nos termos legais já anteriormente referido; _____

e) Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças deste concurso: programa de procedimento e caderno de encargos; _____

f) Designar, nos termos do artigo 67.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP e do n.º 2 do artigo 2º do Acordo de Agrupamento de entidades adjudicantes o segundo vogal do júri do procedimento, e o respetivo suplente, bem como o respetivo gestor do contrato:

JÚRI: _____

Membro efetivo: Eng.º MANUEL ALBERTO MACIEIRA CERQUEIRA (Segundo vogal do júri); _____

Membro suplente: JOSE HELDER SALAZAR PEREIRA _____

GESTOR DO CONTRATO: _____

Chefe de Divisão, Eng.º Pedro Fonseca” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2502/07030307, com o número 3748.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

BEM ESTAR ANIMAL: _____

1 - CELEBRAÇÃO DE UM PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E A ORDEM DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS (OMV) SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À SAÚDE VETERINÁRIA PARA ANIMAIS DE COMPANHIA EM RISCO - CHEQUE VETERINÁRIO _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Tem sido política do município nos últimos anos adotar medidas que contribuam para a saúde e bem-estar animal, promovendo também a proteção da saúde pública e prevenindo o seu abandono através da dinamização e incentivo à sua adoção como controlo da população animal; _____

De acordo com o plano estratégico municipal da Defesa do Animal, o Município de Vila Nova de Famalicão implementou em 2018 uma rede de apoio de cuidados primários médico veterinários para animais em risco. Para isso, contou com o apoio de todos os Centros de Atendimento médico-veterinário (CAMV) devidamente licenciadas pela Direção Geral da Alimentação e Veterinária através do programa de aproximação da Ordem dos Médicos Veterinários; _____

O Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco - Cheque Veterinário consistiu na articulação entre os membros da OMV e os Municípios aderentes, sob a coordenação da Ordem dos Médicos Veterinários, de forma a criar uma rede de apoio de cuidados primários médico-veterinários para animais em risco, especificamente cães e gatos, coordenando a atribuição de cheques veterinários emitidos pelo Município para utilização nos CAMV participantes na rede Cheque Veterinário; _____

Entre 2018 e 2023, mais de 2 mil animais foram esterilizados, desparasitados e vacinados, entre animais em lares com carências económicas animais adotados e ainda felídeos em

Programa CED (Captura-Esterilização-Devolução), bem como a própria população residente no Centro de Recolha Oficial Animal de Famalicão. Do exposto, conclui-se que a forte adesão e benefícios que este projeto implementou na comunidade animal foram um sucesso, sendo necessário não só continuar com este projeto, bem como alargar ainda mais a população abrangida; _____

De forma a existir um contínuo apoio anual no âmbito deste projeto e tendo em conta o aumento da procura destes apoios da parte de famílias em dificuldades financeiras, recomenda-se a alocação até ao máximo de 60.000€ por ano renovável por duas vezes no máximo; _____

Considerando ainda, que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios e das respetivas populações, entre outros, nos domínios da saúde e ambiente, de acordo com o disposto no n.º 1 e alíneas g) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I à lei 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a renovação do "Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para animais de companhia em risco - Cheque Veterinário"; _____
2. Aprovar a minuta de "Protocolo do Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para animais de companhia em risco - Cheque Veterinário" cuja minuta se anexa e conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal para o outorgar; _____
3. Deliberar afetar anualmente o montante máximo de 60.000,00 € (sessenta mil euros), renovável por duas vezes no máximo conforme os termos apresentados na cláusula décima do protocolo em anexo à proposta; _____
4. Submeter o mencionado Protocolo à Assembleia Municipal para autorização do compromisso plurianual, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2502/020225, com o número 3722.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

PARTIDO SOCIALISTA: _____

1 - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL _____

Dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, cujo teor se transcreve: _____

“O Município de V.N. de Famalicão recebeu, ou receberá, de compensação pela instalação da Central Fotovoltaica de Outiz/Gemunde (processo de licenciamento LOE 366/2021) uma verba que totaliza 567.000,00€ (quinhentos e sessenta e sete mil euros), conforme Despacho n.º 2062-A/2024, de 22 de fevereiro, emitido pela diretora de Serviços de Gestão do Fundo Ambiental. _____

A instalação da referida Central Fotovoltaica, embora venha a contribuir para a transição energética e redução da dependência das energias fósseis, através da produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis e limpas, implicou, todavia, alterações significativas na configuração da paisagem, do ecossistema e na vida e bem-estar da comunidade local. A compensação do Fundo Ambiental prevista no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 72/2022, de 19 de outubro, tem como principal objetivo contribuir para o desenvolvimento local

dos municípios, nos quais os projetos de produção de energia de fontes renováveis e de armazenamento de eletricidade se localizam. _____

Ora, sabendo-se que a instalação da referida central fotovoltaica e a respetiva produção energética não impactará, per si, na ação individual e coletiva, na adoção de comportamentos sustentáveis e na alteração dos padrões de consumo energético dos famalicenses. E porque reconhecemos a importância de promover e envolver a sociedade famalicense no processo de descarbonização municipal e mitigação e adaptação às alterações climáticas a nível municipal. _____

E que está em fase de elaboração o Plano Municipal de Ação Climática. _____

Vimos propor que o município crie um Fundo Ambiental Municipal, com vista a apoiar as famílias famalicenses na transição energética e na descarbonização. _____

Propomos que este fundo seja inscrito no Plano e Orçamento do Município para 2025 e o mesmo seja dotado de uma verba idêntica à que foi atribuída pelo Fundo Ambiental (567.000,00€). _____

Propomos também a elaboração de um regulamento próprio, com regras e critérios de atribuição dos apoios financeiros a medidas que promovam a melhoria da eficiência energética, do conforto térmico e consumo/produção de energias limpas das habitações, de acordo com diferentes tipologias, tais como, instalação ou substituição de janelas não eficientes por janelas mais eficientes, sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e de águas quentes sanitárias que recorram a energia renovável, instalação de painéis foto voltaicos, entre outras. _____

Mais se propõe que, embora o Fundo Ambiental Municipal esteja acessível a todos os famalicenses, a comparticipação dos projetos possibilite a discriminação positiva das famílias mais desfavorecidas, que potencialmente estão mais vulneráveis ao aumento do custo da energia, através de um mecanismo que preveja maior taxa de cofinanciamento e

o apoio pago diretamente ao fornecedor/instalador, evitando o investimento prévio dos beneficiários com mais dificuldades.” _____

_____ **REJEITADA POR MAIORIA, COM OS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP.**

_____ **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** _____

Joaquim Armando de Azevedo Pinto, cidadão residente na freguesia de Lousado, titular do Cartão de Cidadão nº 03278907 6ZX8, inscrito nos termos do art. 17º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, aprovado em reunião de 19 de outubro de 2017, depois de devidamente autorizado para falar, manifestou descontentamento pelo facto do encerramento da Estrada Municipal 508-1, junto à Cimenteira do Louro, via principal de Lousado/Famalicão, devido às obras que aí estão a decorrer e pela morosidade na conclusão das mesmas, causando elevado transtorno à população de Lousado, situação que, em sua opinião, denota algum desprezo pela freguesia de Lousado. O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - começou por esclarecer que a questão do desprezo não se coloca dado que a Câmara Municipal tem trabalhado muito por forma a que haja bem-estar da população lousadense e a questão das obras visa resolver um problema em definitivo do mau estado daquela via no que se refere às águas pluviais, melhorando as condições de circulação. _____

Concordou com a questão colocada da demora na conclusão das obras, mas segundo a informação que tem é que não foi possível concluir em tempo útil a obra devido ao caudal da água. Em todo o caso, informou o cidadão que os serviços municipais já reclamaram com a empresa que não pode demorar o tempo que está a demorar. _____

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram onze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

Data de aprovação: 6 de junho de 2024, por unanimidade dos presentes.

O Secretário:

O Presidente da Câmara: